

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 9ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 - 2.1 – Plenário
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – REQUERIMENTOS APROVADOS
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/4/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Votação de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 841/2020; aprovação; Decisão da Presidência – Orientações sobre a Votação Remota – Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.726/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 802/2019; utilização do prazo regimental para emissão de parecer pelo relator designado – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.726/2020; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 37/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 38/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 39/2020; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão dos Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.726/2020 e dos Projetos de Resolução nºs 37, 38 e 39/2020 pelo relator; votação remota dos pareceres; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre –

Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14h8min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

1ª Parte

Ata

– A presidência, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e a considera aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Votação de Requerimentos

– Vem à Mesa e é submetido a votação remota e aprovado o Requerimento Ordinário nº 841/2020, cujo teor foi publicado na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência, determinando seja convidada a secretária de Estado de Educação para comparecimento em reunião especial a fim de prestar, pessoalmente, informações sobre gestão e atuação de sua secretaria no combate à pandemia de Covid-19, foi publicada na edição anterior.

Orientações sobre a Votação Remota

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, e tendo em vista a necessidade de preservar a continuidade das atividades parlamentares e legislativas, esclarece que a apreciação de proposições de caráter urgente será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) A matéria de caráter urgente será submetida a votação nominal e remota pela plataforma do Silegis, na aba “Votação”, onde o parlamentar deverá inserir a senha da reunião, previamente informada;
- 2) Para cada proposição constante na pauta serão feitas duas chamadas de votação e os parlamentares terão o prazo de 1 minuto e 30 segundos para registrarem seu voto “Sim”, “Não” ou “Em Branco”;
- 3) Concluído o processo de votação remota pela plataforma do Silegis de cada proposição, não será permitida retificação de voto;
- 4) A presidência concederá a palavra aos parlamentares para declaração de voto, por até 2 minutos, somente após o término das votações. Para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que façam sua inscrição pelo *chat online* a partir deste momento, escrevendo expressamente “declaração de voto”.

5) Serão apreciadas apenas as emendas protocoladas até 4 (quatro) horas antes do horário previsto para início da reunião;

6) Para qualquer esclarecimento quanto ao processo de votação remota ou para assistência de suporte tecnológico, os parlamentares têm à disposição dois canais de comunicação institucional: o telefone fixo (31) 2108-7575 e o WhatsApp (31) 99944-4284.

Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.726/2020, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência informa ao Plenário que foi apresentado ao projeto um substitutivo do governador do Estado, que recebeu o nº 1 e foi encaminhado por meio da Mensagem nº 83/2020, publicada em 9/4/2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado Douglas Melo. Com a palavra, o deputado Douglas Melo, para emitir seu parecer.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.726/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37/2020, do deputado Sargento Rodrigues, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Lavras em decorrência da pandemia de Covid19, causada pelo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado Douglas Melo. Com a palavra, o deputado Douglas Melo, para emitir seu parecer.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Resolução nº 37/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38/2020, do deputado Betão, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020.

Vem à Mesa o Requerimento Ordinário nº 840/2020, da deputada Delegada Sheila, em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 38/2020. A presidência, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020, deixa de receber o referido requerimento.

A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado Douglas Melo. Com a palavra, o deputado Douglas Melo, para emitir seu parecer.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Resolução nº 38/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39/2020, da deputada Rosângela Reis, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Timóteo em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado Douglas Melo. Com a palavra, o deputado Douglas Melo, para emitir seu parecer.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Resolução nº 39/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 802/2019, do deputado Delegado Heli Grilo, que dispõe sobre o Plantão Digital da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, e dá outras providências. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado Douglas Melo, e indaga de V. Exa. se está em condições de emitir seu parecer.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, solicito o prazo regimental para análise mais profunda do projeto.

O presidente – É regimental. Está concedido o prazo para melhor análise do projeto. A presidência informa ao Plenário que o prazo regimental é de 24 horas.

A presidência vai submeter as matérias a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma do Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. A presidência lembra ao Plenário que serão feitas duas chamadas de votação para cada proposição constante na pauta e as deputadas e os deputados terão o prazo de 1 minuto e 30 segundos para registrarem seu voto “Sim”, “Não” ou “Em Branco”. Concluído o processo de votação remota pela plataforma do Silegis de cada proposição, não será permitida retificação de voto. Em votação, o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.726/2020.

– Registram “sim”:

Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 69 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.726/2020 na forma do Substitutivo nº 2. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 37/2020.

– Registram “sim”:

Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins –

Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Delegada Sheila.

O presidente – Votaram “sim” 72 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 37/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 38/2020.

– Registram “sim”:

Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Delegada Sheila.

O presidente – Votaram “sim” 71 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 38/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 39/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Delegada Sheila.

O presidente – Votaram “sim” 73 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 39/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado Douglas Melo para emitir os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.726/2020 e dos Projetos de Resolução nºs 37, 38 e 39/2020. Com a palavra, o deputado Douglas Melo, para emitir seu parecer.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meus pareceres são os seguintes:

– Os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.726/2020 e dos Projetos de Resolução nºs 37, 38 e 39/2020 foram publicados na edição anterior.

O presidente – Em votação, os pareceres. As deputadas e os deputados que os rejeitam, manifestem-se pelo *chat online*. Daremos 1 minuto para essa manifestação.

– Procede-se à votação.

O presidente – Vencido o prazo de 1 minuto sem manifestação, está aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.726/2020. À sanção. Estão também aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 37, 38 e 39/2020. À promulgação.

Declarações de Voto

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Boa tarde a todos os deputados e deputadas. Obrigado por garantir, presidente, como guardião deste Regimento Interno, a minha inscrição em primeiro lugar, como V. Exa. presenciou. Eu queria aqui, presidente, alertar os colegas deputados e deputadas e alertar V. Exa., que é presidente do Poder Legislativo de Minas Gerais: nós estamos tomando conhecimento de que alguns prefeitos têm editado decretos trazendo proibições muito além de sua competência para tal feito. Presidente, o prefeito de Belo Horizonte, por exemplo, determinou que ônibus que estavam vindo de Lagoa Santa, de Carangola não poderiam adentrar a cidade de Belo Horizonte. Ora, nós temos dois institutos, que chamamos de cláusula pétrea no direito, que estão petrificados no art. 5º da Constituição da República, e não é um decreto de calamidade pública que pode suprimir direitos e garantias fundamentais, presidente. Então, ali estão não só o direito de ir e vir, que é cláusula pétrea, como também o direito do exercício da profissão. Então, nós, que somos parlamentares, presidente, temos que estar muito atentos à Câmara Municipal de Belo Horizonte e às câmaras municipais. Prefeito não pode suprimir direitos e garantias dos cidadãos. Essas são cláusulas pétreas. Recebemos a notícia agora, presidente, por meio de algumas pessoas, de que aqui também o prefeito de Belo Horizonte vai fazer como outros estão fazendo: impor a obrigatoriedade de todos andarem com máscaras pelas ruas de Belo Horizonte – em contrapartida, haverá uma multa no valor de R\$600,00, se não estou equivocado, para quem não cumprir. Presidente, a obrigação de fazer ou não fazer está descrita no art. 5º da Constituição da República. Ninguém é obrigado a fazer ou não fazer, senão em virtude de lei – inciso II do art. 5º, caput, da Constituição da República. Então, nós que somos parlamentares, presidente, temos que estar muito atentos para não permitir que prefeitos continuem a extrapolar suas competências e a restringir determinadas ações em seu município. Nós não podemos permitir. Fica aqui o meu protesto, a minha indignação, presidente, na minha declaração de voto, na votação desses projetos. Muito obrigado.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo de Minas Gerais, nós estamos vendo aí uma série de ações feitas principalmente pelo governo federal – essa questão da doação financeira dos R\$600,00, às vezes chegando a R\$1.200,00, para os informais realmente vai evitar muita fome. Além disso, também há o repasse do governo federal de recursos extras de atenção básica e também de teto MAC para os municípios. Quero aqui fazer um grande alerta aos hospitais que estão aí como verdadeiros guerreiros enfrentando essa questão: muito cuidado, porque, quando caírem no fundo municipal, os recursos

poderão ser capturados pelos prefeitos, e os hospitais, ficar a ver navios. Então, temos que ter muito cuidado com isso. A Assembleia está mostrando rapidamente o seu trabalho em prol da população de Minas Gerais, e votar esses projetos realmente é a nossa obrigação. Estou entrando, Sr. Presidente, com um requerimento agora para que o secretário de Estado da Saúde nos informe quais são os recursos que está repassando a mais para os hospitais que estão enfrentando essa questão do coronavírus – são recursos estaduais, quer dizer, Pro-Hosp a mais aí para alguns hospitais; também como vai essa questão do credenciamento dos leitos de UTI – se os respiradores vão chegar, as câmaras, os monitores, se isso vai chegar realmente ainda em abril; e quais são os recursos que vão ser colocados ainda para enfrentar essa questão da pandemia da Covid. Também gostaríamos que o Estado, quanto aos recursos que ele está recebendo do governo federal, explicasse para a gente onde realmente estão sendo gastos. Por isso a gente está querendo que aquele projeto do Alencar da Silveira seja aprovado o mais rápido possível para que nós possamos verificar direitinho onde os recursos estão sendo colocados. Agora mesmo, hoje, nós estamos passando para o Dr. Leonardo Barbabela, do Ministério Público, algumas suspeitas de má gestão no Ipsemg. A comida do hospital do Ipsemg foi autorizada, através de uma publicação, ontem, com um aumento de 50% no seu valor. Ficamos muito impressionados porque, se por acaso a licitação está válida, ela não é justa com o povo de Minas Gerais, que paga isso tudo. Da mesma forma, é a questão do transporte escolar na cidade de Montes Claros, que é feito pelo governo do Estado. Nós temos licitações do Cimams, com preço de R\$3.000.000,00 por ano, a menos. Infelizmente afirma que está pleiteando isso. Ela não consegue ter resposta por escrito da Secretaria de Estado de Educação. Então vamos fazer o nosso papel de legislar e de fiscalizar. Um grande abraço para todos os mineiros. Vamos enfrentar essa questão do coronavírus com muito bom senso, sem ter de atracar alguma pessoa que está na rua, prender, jogar... Gente, é um absurdo as coisas que estão sendo feitas por alguns prefeitos que querem realmente que algumas pessoas passem fome, que alguns microempresários informais realmente passem fome. Isso não tem jeito. Conforme o presidente Bolsonaro colocou, o prejuízo dos empresários com decretos de governos ou municípios (- Falha na transmissão do áudio.) obrigação de pagá-los é o ente da Federação que fez isso. Portanto, Srs. Prefeitos, muito cuidado. Vamos comprar testes, vamos segregar os idosos, vamos segregar aqueles que estão contaminados, e não vamos deixar o País morrer de fome. Um grande abraço a todos!

O deputado Fernando Pacheco – Boa tarde, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus; boa tarde, todos os deputados e deputadas presentes; boa tarde, todos que nos acompanham pela TV Assembleia e funcionários que estão nos proporcionando a realização de uma votação segura e com tanta qualidade, como foi o processo inicial hoje, com a votação pelo Silegis. Eu quero parabenizar o deputado Douglas Melo pelos pareceres dos projetos de resolução e também pelo parecer do Projeto de Lei nº 1.726/2020. Queria dar um destaque especial, presidente, a esse Projeto de Lei nº 1.726/2020, que segue o rito do início, em que a Assembleia teve de fazer também os seus remanejamentos, migrou os créditos suplementares ao seu orçamento para o Poder Executivo alocar esses recursos. Esse é um bom exemplo que deve também ser seguido pelo Tribunal de Justiça, pela Defensoria Pública e também pelo Tribunal de Contas do Estado. Essa ação tem de ser contínua e muito rápida, porque nosso estado não pode esperar chegar a um ponto de colapso, de caos nos atendimentos médicos. Que esses recursos possam ir para os hospitais, que também possam atender as escolas, com a merenda escolar das crianças que precisam e outras formas que deem segurança alimentar e também segurança hospitalar a todos os cidadãos mineiros. A Assembleia Legislativa, com essa iniciativa, propôs ao Estado oferecer garantia e segurança. Agora creio que o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas do Estado, a Defensoria, junto com o Ministério Público, que também tem outros fundos, poderão migrar mais recursos para o Executivo. Muito obrigado, presidente. Boa tarde.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente, boa tarde, deputadas e deputados. Queria cumprimentá-lo e cumprimentar toda a equipe técnica da Assembleia Legislativa que, em mais uma inovação, permitiu que a gente pudesse votar num tempo mais exíguo, e isso aumenta a produtividade das nossas votações. Eu queria aqui destacar o requerimento que foi aprovado, após ser apresentado pelo Colégio de Líderes, convocando a secretária de Estado de Educação para estar amanhã na Assembleia Legislativa, às 14 horas, para discutir essa deliberação que prevê o retorno dos servidores administrativos para as escolas, em todo o

Estado de Minas Gerais. É uma medida que deveria ter sido mais discutida. Não acho adequado as lideranças e as autoridades emitirem sinais trocados quanto à questão do isolamento social e quanto às recomendações da Organização Mundial da Saúde. O próprio secretário de Estado de Saúde aventou a hipótese de esse isolamento se estender até o mês de junho, e não vejo como um comitê do governo aprova uma deliberação que vai na linha da flexibilização e do risco, desconhecendo a prevenção e a precaução. Aliás, desconhecendo inclusive a realidade das nossas escolas. Será que nós teremos condição de lançar mão dos equipamentos de proteção individual e dos equipamentos para o teletrabalho? Pesquisa recente revela que 20% das famílias do Cadastro Único não têm inclusão digital, então como fazer educação a distância com a população mais pobre? Então acho que é uma medida que, no mínimo, deveria ter sido mais planejada, mais discutida, e se a secretária não fez isso e o comitê também não, a Assembleia Legislativa está cumprindo o seu papel. Amanhã teremos o espaço adequado para que a gente possa tirar todas as dúvidas e manifestar a nossa posição. O Bloco Democracia e Luta, assim como outros partidos e inclusive outros líderes, representou junto ao Ministério Público que fez recomendações. Amanhã será importante que a população acompanhe pela TV Assembleia esse importante debate sobre esse retorno a meu ver precoce, antecipado e que coloca em risco a saúde das famílias, das crianças e principalmente dos trabalhadores. Termina, presidente, dizendo o seguinte: é melhor pecar pelo excesso. Não critico os prefeitos que estão tomando medidas de prevenção e precaução. Eu critico o presidente da República, o presidente Bolsonaro, que, contrariando a ciência, contrariando a Organização Mundial de Saúde, passa por cima das regras ditadas até pelo Ministério da Saúde, causa aglomeração, emite sinal trocado e confunde toda a população. Então nós temos que chegar a um bom termo, mas acho que as medidas tomadas em Belo Horizonte, até aqui, têm o nosso apoio porque vão na linha da prevenção e da precaução. Nós não podemos contrapor isolamento social e economia. O Estado brasileiro tem que ter uma rede de proteção social e de apoio às pessoas mais pobres, bem como aos pequenos e microempresários e comerciantes, para atenuar os impactos do isolamento, e não o contrário, isto é, submeter as pessoas mais pobres ao contágio massificado e à morte precoce. Muito obrigado, presidente.

O deputado Coronel Henrique – Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde, deputados e deputadas. Tenho observado, neste tempo de coronavírus, que a atuação deverá ser sempre multiprofissional, e, baseado nisso, gostaria de destacar especialmente duas categorias. Na última sexta-feira, o nosso Instituto Mineiro de Agropecuária completou 28 anos, e eu gostaria de parabenizar aqueles servidores que estão também trabalhando na ponta da linha. Os servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária são considerados profissionais de saúde porque preservam a nossa saúde através da fiscalização dos produtos de origem animal, oferecendo a toda a população um alimento seguro. Portanto, Sr. Presidente, eu fiz um requerimento solicitando que houvesse isonomia por parte do governo do Estado com relação ao pagamento dos servidores do IMA, como profissionais de saúde no enfrentamento do coronavírus. É essa a minha constatação. Também quero fazer outro requerimento no sentido de que sejam respeitados, dentro do decreto do governador do Estado que criou a gratificação para os médicos, e também contemplados os outros profissionais da saúde – aí se incluem os enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os fisioterapeutas, todos aqueles que estão trabalhando na ponta da linha –, no sentido de que todos nós tenhamos uma solução adequada para este momento de crise e de emergência sanitária global. Acredito que o momento é de união de esforços e de reconhecer aqueles que estão trabalhando mais efetivamente por nós. Não é momento de ficarmos indicando culpados e, sim, de procurarmos soluções. Agradeço, portanto, Sr. Presidente, a oportunidade de deixar aqui registrada a minha solidariedade aos servidores públicos de Minas Gerais que defendem Minas como soldados no campo de batalha. Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenham todos uma boa tarde.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, presidente Agostinho. Boa tarde a todos. Mais uma vez, falo aqui, de Montes Claros, trabalhando, mesmo que remotamente, na votação desses projetos – foram todos aprovados –, que são muito importantes. Eu chamo à atenção, presidente, mais uma vez, para a necessidade de a Assembleia encontrar uma solução para que a gente possa declarar, em conjunto, a calamidade de todos os municípios mineiros que estão nessa situação, senão nós vamos ter que entrar toda semana com 5, 10, 20 projetos, porque os prefeitos precisarão dessa declaração votada pela Assembleia de Minas. Outro fato, presidente, para o qual eu queria chamar à atenção – nós já tínhamos conversado com o senhor, e eu tenho procurado trabalhar muito

nesse sentido, e o Coronel Henrique até abordou o assunto antes de mim – é com relação aos funcionários que estão trabalhando nos hospitais públicos, os funcionários efetivos do Estado. Nós estamos vendo aí que muitos funcionários correm risco, e muitos deles estão sendo contaminados pelo coronavírus, seja no atendimento no hospital, seja no atendimento semi-intensivo, seja nas UTIs. Esses funcionários, sejam eles médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, estão sendo contaminados, e é importante que nós possamos também – eu já falei isso para o senhor e volto a insistir... Nós não podemos apresentar o projeto... Ele não pode ser de iniciativa do Parlamento. Nós temos que apresentar emendas ao projeto do governador. Conversei com o senhor ontem, conversei com a Luíza ontem, mais uma vez, para que a gente já deixe prontas essas emendas, porque tão logo nós tenhamos a chance de receber um projeto do governador, nós vamos apresentar essas emendas. Quem conhece a realidade de uma UTI, quem conhece a realidade de um hospital, quem está trabalhando, quem está atendendo os pacientes com coronavírus sabe do que eu estou falando. Nós vamos apresentar essas emendas, e eu acredito que o Parlamento mineiro vai aprová-las. E mais: nós queremos, presidente, que as pessoas contaminadas, os servidores públicos estaduais efetivos contaminados tenham também uma compensação. Eles precisam ter mais tempo. Eu acho que nós precisamos trabalhar nisso, talvez incorporando essas gratificações aos seus salários ou estendendo o prazo dessas gratificações. Essa é a tese que estou trabalhando há 15 dias, e não vou abrir mão dela. Peço aos deputados que estão me escutando, que estão participando desta reunião, que nos ajudem a encontrar uma maneira para a gente poder valorizar esses funcionários. No mais, presidente, eu termino cumprimentando o secretário de Estado de Saúde, Dr. Carlos, pelo trabalho que vem fazendo. É um trabalho que distingue Minas Gerais, que é o 3º estado da Nação Brasileira, o 2º mais populoso. Nós estamos aí dentro de um limite aceitável de contaminação, graças ao esforço do secretário, graças ao esforço de toda a equipe que trabalha na secretaria, dos médicos, enfermeiros, de todo mundo, inclusive da Assembleia de Minas, que está contribuindo – e muito – para que a gente possa passar esse tsunami da Covid-19 de uma maneira mais tranquila, com o menor número de mortes e atendendo melhor a população de Minas Gerais. Um abraço ao senhor e até amanhã, presidente.

O deputado Guilherme da Cunha – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas; boa tarde também à população mineira que nos acompanha pela TV Assembleia, especialmente à população das cidades do interior que está nos vendo agora votar alguns decretos de calamidade pública. Sr. Presidente, esses decretos são matéria muito séria. A gente basicamente autoriza, com essas votações, que os prefeitos possam ignorar algumas das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo prazo determinado no decreto, e isso pode ter consequências muito danosas para as contas públicas municipais. É algo que a gente deve utilizar com parcimônia. É certo que é importante que o município atingido pela pandemia da Covid, com impactos econômicos, sociais e de saúde, tenha maior flexibilidade orçamentária, igual à que a gente concedeu ao próprio governo do Estado. Mas também, por outro lado, é importante que a gente tenha certeza da necessidade dessa medida, para que a gente não autorize uma irresponsabilidade com as contas públicas. Presidente, parece-me especialmente relevante que esses projetos apresentados para declaração de calamidade estejam vindo desacompanhados de um detalhamento da situação local. Então, ao votar, eu estou votando sem ter conhecimento da situação concreta dos municípios nos quais a gente está opinando sobre a calamidade, sem saber se há a necessidade ou não dessa flexibilidade orçamentária maior que permite o desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Com um agravante: não é nossa atribuição rotineira acompanhar e fiscalizar esses municípios. Quem tem atribuição de fazer isso são as câmaras municipais locais, e elas estão totalmente alijadas desse processo. Seria, presidente – e fica aqui a sugestão –, muito interessante que fosse exigida, como um acordo do Colégio de Líderes, manifestação da câmara municipal local sobre os decretos de calamidade que são pedidos pelos prefeitos e que a gente acaba validando, depois, na Assembleia, para que o fiscal local opinasse nessa matéria também. Eu acabei votando favoravelmente a todos esses decretos por uma razão apenas: na certeza de que as câmaras locais podem sustar o decreto do prefeito se entenderem que a situação de calamidade não se aplica. Mas, presidente, a possibilidade de sustação do decreto não substitui a manifestação prévia da câmara municipal por uma razão: quando a câmara se manifesta previamente, a sua totalidade tem a chance de opinar. Quando a gente confia na possibilidade de sustação do decreto, isso fica a cargo de ser pautado pelo presidente da câmara municipal – uma única pessoa –, que pode ter uma visão diferente do restante dos parlamentares, do restante dos fiscais locais.

Então, presidente, fica a sugestão para o Colégio de Líderes, para V. Exa., de que a gente passe a exigir uma manifestação da câmara municipal dos municípios atingidos por esses projetos de decretação de calamidade. Eu acho que, com isso, a gente vai trazer mais certeza e mais confiabilidade para os decretos de calamidade e para o respeito à boa gestão e à Lei de Responsabilidade Fiscal em nosso estado. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Guilherme da Cunha.

Só para esclarecer a todos os deputados, o Colégio de Líderes está dando preferência à votação dos estados de calamidade das prefeituras de acordo com o número de casos e o número de mortes. Portanto, temos um critério técnico para pautar cada um dos projetos de calamidade do município que são enviados a esta Casa, por determinação legal, para que a Assembleia os vote.

Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas e colegas deputados e equipe técnica da Assembleia, a qual já parabeno pela iniciativa e agilidade no sistema; e boa tarde a todas as mineiras e mineiros que nos acompanham. Quero fazer a minha declaração de voto, registrar que votei “sim” a todos os projetos apresentados e fazer um destaque ao Projeto de Lei nº 1.726, relatado pelo nosso colega Douglas Melo, com o seu substitutivo, que visa à abertura de crédito suplementar. Eu queria destacar aqui a importância da assistência às famílias das crianças da rede estadual, crianças e adolescentes, com a questão da alimentação, da merenda escolar. Esperamos que, com esses créditos, o governo possa ainda avaliar a condição de atender um número maior de crianças, pois, nesse primeiro momento, ainda não temos a totalidade das nossas crianças atendidas, e é extremamente importante. Esse inclusive foi um dos projetos de lei que apresentei na tentativa de diminuir os impactos do enfrentamento à pandemia. Quero destacar também – como bem colocou aqui o nosso colega Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde – a importância de ampliar o decreto do governador, que faz menção à gratificação temporária a todos os profissionais da saúde. Eu recebi requerimento, solicitação do Conselho Regional de Farmácia, e gostaria de solicitar ao Estado a apreciação para a abrangência, a cobertura a esses profissionais da farmácia, assim como também aos profissionais da psicologia e assistentes sociais, que estão ali na ponta, atendendo as famílias, lidando com todas as dificuldades nesse momento. Esses são profissionais, como todos da área da saúde, que estão se dedicando e se envolvendo com essa pandemia e se arriscando, com o juramento às suas profissões, mas merecem também todo o nosso reconhecimento. Quero destacar a importância também dos projetos de resolução de calamidade pública e destacar o Município de Timóteo. Nós sabemos da necessidade de se reestruturar, de haver condição de se preparar para (- Falha na transmissão do vídeo.) a nossa população. Queria só fazer um destaque aqui, presidente, para encerrar, ao requerimento convocando a Secretaria de Estado de Educação para uma conversa conosco, amanhã. Nós queremos entender melhor essa dinâmica do chamamento aos profissionais da educação. Entendemos como uma quebra ao isolamento social, e é preciso entender bem como vão funcionar todos esses pensamentos, sabendo de todas as dificuldades que o Estado de Minas Gerais tem na área da educação. E quero só fazer o último destaque aqui: continuo aguardando do Estado – já foi solicitado diretamente ao governador Zema – um parecer oficial sobre a questão dos programas de prevenção às diversas violências, especialmente à criminalidade, como o projeto Fica Vivo, sobre o qual, na semana passada, falamos, mas até esse momento não chegou para a gente nenhuma resposta. Então eu queria agradecer e deixar esse pedido de esclarecimento ao nosso governo. Muito obrigada, presidente.

O deputado Bosco – Boa tarde, presidente Agostinho Patrus. Em sua pessoa, cumprimento todos os deputados e deputadas. Queria fazer aqui a minha declaração de voto de forma propositiva por estarmos aí votando mais projetos importantes no enfrentamento à Covid-19, nessa parceria da Assembleia Legislativa com o nosso governador Romeu Zema e toda a sua equipe. Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer a todas as pessoas que nos acompanham por onde chega a TV Assembleia, que nós, da Assembleia Legislativa, estamos aí também, como todo cidadão comum, no cumprimento daquilo que determina a Organização Mundial de Saúde, ou seja, estamos cada na sua cidade, na sua região, evitando esse trânsito, essa aglomeração de pessoas, inclusive na Assembleia, através dessa ação que o presidente, juntamente com a equipe, desenvolveu, que é a oportunidade de votarmos de forma

remota, mas não estamos parados. Nós estamos trabalhando, cada deputado na sua cidade, cada deputado na sua região. E eu quero aqui dizer a todo o povo mineiro, em especial ao povo de Araxá e de toda a região, que, graças a uma movimentação aprovada pela Assembleia, nós conseguimos fazer o remanejamento de várias emendas parlamentares que nós havíamos destinado para outra finalidade, para a compra de equipamentos e até mesmo obras, e agora nós conseguimos, através dessa flexibilização, destinar esses recursos para a saúde. Então, presidente, com essa possibilidade que foi criada por nós deputados, conseguimos remanejar mais de R\$2.700.000,00 para serem investidos na saúde, no combate à Covid-19. Então estamos aí dando a nossa contribuição, e agradecendo muito a V. Exa., presidente, por este suporte, por este apoio que nos tem dado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente Agostinho. Quero saudar V. Exa., cumprimentando todos os nossos servidores por este novo formato, magnífico, de votação. V. Exa., que tão bem conduziu esse processo, com certeza pode perceber a eficiência, a rapidez, dando assim uma demonstração aos demais estados do País. Quero manifestar também que estou votando aqui, na minha querida terra de Ouro Fino, onde tenho minha residência. Votei favoravelmente aos projetos. E quero manifestar a V. Exa. também que, tendo em vista o que a gente tem acompanhado pela imprensa, o BDMG tem facilitado inúmeras linhas de crédito, com R\$500.000.000,00 para linha de máscaras, de gel, aos empresários e fabricantes. Anunciou também R\$1.100.000.000,00 para os pequenos e microempresários de Minas Gerais, neste momento importante, razão pela qual, presidente, nós apresentamos ontem, merecendo a sugestão do Colégio de Líderes, convite ao presidente do BDMG, Dr. Sérgio Gusmão, para que possa comparecer em reunião especial, para informar ao povo mineiro como será efetivamente a distribuição; quem será, acima de tudo, beneficiado com esses empréstimos tão importantes para o empresário e para o povo mineiro. Quero também manifestar que votamos os projetos de calamidade, em cumprimento ao art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. É uma exigência que eu tenho explicado aos prefeitos, manifestando também esse compromisso da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que a Assembleia, após o parecer do colegiado, possa também favorecer os municípios, que têm passado por muitas dificuldades. (- Falha na transmissão do vídeo.) votei favoravelmente pela presença da secretária Julia, que estará amanhã aqui, na nossa comissão, em uma reunião especial, para esclarecer vários pontos importantes da educação do nosso estado. No mais, presidente, quero saudar todos os companheiros e companheiras por mais este encontro. Com certeza estamos cumprindo o nosso dever e o nosso compromisso. Boa tarde a todos.

A deputada Delegada Sheila – Boa tarde, Sr. Presidente. Desde já quero parabenizá-lo pela brilhante atuação à frente aí, presidindo os trabalhos da Assembleia Legislativa, pelo novo método de votação, muito mais rápido, mais eficaz, mais célere. Quero parabenizar todos os servidores da Casa também, que são excelentes no que fazem. Quero agradecer também ao líder do meu bloco, deputado Cássio Soares, por algumas demandas que nós colocamos até de última hora, e ele, com muita presteza, junto à presidência da Casa e também ao relator dos projetos, Douglas Melo, levou e nos deu a melhor deferência possível. Quero agradecer ao deputado Douglas Melo pela sensibilidade em adiar a votação, pelo parecer de adiamento da votação do projeto de lei do plantão digital. É um projeto muito complexo, interfere inclusive em prerrogativas legais da carreira do delegado de polícia, e eu acho que merece uma discussão melhor. Merece que essa classe seja ouvida também, e que algumas ponderações sejam feitas. Em relação aos decretos de calamidade pública, eu votei contrariamente porque... Eu sabia que o decreto seria aprovado, mas acabei votando contrariamente, porque acho que essa questão da calamidade pública é algo muito sério, muito grave, e ela tem realmente que estar presente. O que nós estamos vendo e percebendo é que os prefeitos, legitimamente, estão com medo da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque estão sem receber os repasses do Estado, estão gastando com outros setores, principalmente com a saúde, e depois podem ser prejudicados de alguma forma. Eu acho que isso tem que ser revisto. Precisamos procurar, em conjunto, outra forma para não prejudicar esses municípios, e não os colocando num estado de calamidade que, na verdade, ainda não está presente. Esta é a razão pela qual eu votei contrariamente ao estado de calamidade pública.

O deputado João Leite – Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria parabenizá-lo e parabenizar toda a equipe da Assembleia Legislativa. Eu estou aqui no meu lar, já que estou nesse grupo de risco, e todos estão aí, como o senhor, trabalhando. Parabéns! Eu queria parabenizar também os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Tenho visto da minha janela, presidente, as polícias

passando na minha rua, passando no bairro; às vezes, acionam a sirene, fazem um trabalho com pessoas que estão nas ruas, porque, neste momento, poucos assistentes podem estar nas ruas. Mas a polícia está fazendo uma verdadeira assistência social, assim como o setor da saúde, que está recepcionando, nas UPAs, nos postos de saúde, a nossa população, que, em algum momento, pode passar por essa situação desse mal que nos acometeu. Portanto, presidente, eu queria parabenizar esses servidores que estão, neste momento grave, à disposição de todos nós e da população de Minas Gerais. Presidente, ontem, o vice-presidente desta Casa, deputado Arantes, numa reunião com o Bloco Sou Minas Gerais, fez um questionamento que eu acompanho. E eu queria dividir isso também com V. Exa. Quanto à análise de calamidade, hoje mesmo eu recebi a ligação de Mantena, onde não há nenhum caso, presidente. São 28 mil habitantes, e não há nem gente gripada em Mantena, mas já são mais de quatro semanas sem ninguém trabalhar, sem ninguém estar nas ruas. O desemprego começa a ameaçar a população. É uma situação gravíssima, especialmente para aqueles informais, que hoje estão aglomerados na porta da Caixa Econômica Federal, das lotéricas. Então, presidente, eu concordo plenamente com o vice-presidente da Assembleia, deputado Arantes, de que o Estado de Minas Gerais, como um todo, tem que ser considerado de calamidade. Nós não temos nenhum caso em Mantena, mas nós temos um caso gravíssimo, que é o fato de que ninguém pode trabalhar, ninguém pode sair de casa, todos estão presos dentro de sua casa. Então, eu queria fazer esse apelo a V. Exa. para que analise isso. Sei que V. Exa. está tendo o cuidado técnico, mas me parece que tem que estar previsto também nessa análise da Mesa da Assembleia Legislativa o caos econômico que afeta a vida das pessoas neste momento. Por mim, Sr. Presidente, votaríamos que todos os municípios de Minas Gerais deveriam estar em calamidade pública, para que haja agilidade no atendimento às pessoas, às necessidades das pessoas. Por último, Sr. Presidente, eu queria dizer a V. Exa. que encaminharei uma solicitação para a minha Piracema, em calamidade pública também. E queria solicitar que, o mais brevemente possível, V. Exa. a colocasse na pauta. Mais do que isso, presidente, que toda Minas Gerais fosse analisada, neste momento, em calamidade pública. Muito obrigado.

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Eu queria cumprimentá-lo e cumprimentar as colegas deputadas e os colegas deputados. E também não poderia deixar de expressar aqui o reconhecimento público aos funcionários da Assembleia, que permitiram, a partir de hoje, uma votação tão rápida como a que nós fizemos. Isso revela o compromisso dos servidores da Casa, para que a Assembleia de Minas Gerais, de fato, saia na frente, inovando no campo da tecnologia em tempos de Covid-19. Eu queria destacar, presidente, essa preocupação em relação às prefeituras e aos prefeitos. Eu sempre me coloco no lugar do outro para entender as atitudes que está tomando e imaginar como me comportaria nesse tipo de situação. Imagine a situação dos prefeitos: cada um, de fato, solta um decreto. Por exemplo, em Montes Claros, o prefeito tem tomado atitudes bastante duras, ousadas, mas, na minha avaliação, são atitudes corretas com relação ao isolamento. Ele soltou ontem a determinação do uso obrigatório de máscaras para quem tiver que sair de casa para ir ao trabalho ou fazer qualquer outra atividade. Imagino que cada prefeito sabe a capacidade instalada que ele tem se vier um pico de contaminação, de transmissão, de doença, de óbito. Então, cada prefeito sabe quantos leitos e quantos respiradores ele tem, qual é a capacidade instalada de seus hospitais, se vai ter hospital de campanha ou não no período do pico. Imagino que os prefeitos sejam pessoas responsáveis e que devem, de fato, analisar bem os decretos e as decisões que vêm tomando. Por isso, eu não quero ficar daqui julgando atitude de prefeitos, no sentido de colocar como algo negativo o que eles estão fazendo. Eu sou do time que acredita que a melhor forma de conter a contaminação ainda é o isolamento, mesmo que isso faça uma devassa na economia local, uma devassa nas economias, entendendo que nós temos que ter saúde, força e coragem para, depois, recompor, reconstituir essa economia tão falada. E, nesse sentido, eu quero dialogar com outros deputados que também se posicionaram em relação ao Decreto nº 47.914, de 10 de abril, do governador, que coloca essa bonificação e gratificação temporária que, a princípio, parece que é somente para os médicos, não é? Ora, ninguém atua sozinho nos hospitais nem nos postos de atendimento. Enfermeiro, auxiliar de enfermagem, todos aqueles que atuam nessas unidades de atendimento ao público merecem ser considerados também nesse tempo de pandemia. Isso é importante. Outros deputados já relataram essa situação, e nós estamos aqui confirmando a nossa posição para a gente pensar em como a Assembleia atuará diretamente nesse assunto para que possamos fazer uma ação justa com todos os profissionais da saúde. E eu não poderia, presidente e colegas, deixar de encerrar esta minha intervenção

e declaração de voto mais uma vez fazendo um apelo ao governador. Não é possível que até hoje o governador não publicou uma escala de pagamento aos servidores do IMA, do meio ambiente, do Fisco, aos servidores da educação, enfim, a uma quantidade grande de servidores e servidoras que estão sem saber em qual dia vão receber o pagamento porque não há uma escala de pagamento. Para mim, isso mostra baixo compromisso com os servidores do Estado. Então, nós precisamos ter uma atitude mais humana. Em tempos de pandemia, com isolamento, e a gente ainda sem saber em que dia vai receber o pagamento, o salário, com as contas chegando, com fatura de cartão de crédito, com as contas que chegam dos fornecedores dos serviços prestados a esses servidores. Enfim, eu também me coloco no lugar deles, e é por isso que, mais uma vez, faço esse apelo para que o pessoal ligado à base do governo possa estender este pedido: olhe com carinho e compromisso para os servidores que, neste momento, também estão precisando de uma posição mais firme do governo com relação à escala de pagamento. Um grande abraço e uma boa tarde. Sigamos juntos aí no isolamento que a gente está podendo fazer.

A deputada Rosângela Reis – Muito obrigada, Sr. Presidente. Quero aqui parabenizar V. Exa. pela grande atuação frente a este trabalho como presidente da Assembleia Legislativa e, junto com V. Exa., toda a Mesa da Casa, que tem desenvolvido ações que têm dado um respaldo importante para o nosso Estado de Minas Gerais, como aqueles R\$300.000.000,00 que foram encaminhados ao governo do Estado para o combate da epidemia da Covid-19. Quero aqui, presidente, também parabenizar toda a equipe técnica da Assembleia Legislativa, que colocou esse sistema de votação que nos deu mais agilidade para as votações, e registrar o meu voto favorável ao Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.726/2020, que dá abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado. Esse projeto de lei vai dar condições para que o governador possa assegurar recursos e investir na merenda escolar das nossas crianças para que elas também possam se alimentar. Então nós sabemos, presidente, que estamos diante de duas grandes guerras: uma é contra a doença Covid-19, contra esse vírus que está matando pessoas; a outra é contra a fome, contra o desemprego. E o Estado nosso é muito grande, nós temos municípios que realmente não tiveram problemas e em que os prefeitos estão tendo bom senso, porque são eles que decidem pelos municípios, são os donos da caneta e podem decidir que haja a flexibilização do comércio e que esse comércio volte a reagir, com regras. Por que não as lojas abrirem para atender as pessoas também? Nos casos em que não houve, defendo realmente que possa voltar o comércio aos poucos e que a economia possa girar. Nós já estamos vendo filas nos bancos, nas Caixas Econômicas, em que não se está respeitando a distância entre as pessoas; e elas estão ali para buscar um valor que possa compensar, o auxílio do governo federal. Que essas pessoas sejam mais bem orientadas para poder manter a distância entre elas. Então, nós votamos aqui também mais três projetos de resolução para reconhecer o estado de calamidade pública, e eu votei favoravelmente. Sei lá do município em que sou majoritária, o Município de Timóteo, onde está havendo vários problemas: cinco casos já estão positivados, e há mais de quinhentos suspeitos. Os prefeitos realmente têm que ter flexibilidade no seu orçamento. Já foram lesados com o não repasse do ICMS no ano passado – as contas não fecharam, tiveram que recorrer ao Tribunal de Justiça –, e agora, mais uma vez, os prefeitos precisam que haja esse reconhecimento por parte da Assembleia Legislativa. Sabemos que as câmaras municipais também podem questionar, podem impetrar se for o caso; sei que a Mesa diretora está tendo um apuro, uma visão muito grande de apurar quais municípios precisam e quais não precisam desse reconhecimento. No mais, presidente, quero aqui agradecer a V. Exa. e parabenizar os técnicos e a atuação de V. Exa. frente à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Raul Belém – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados; boa tarde àqueles que nos acompanham pela TV Assembleia. Presidente, primeiro eu gostaria de fazer uma solicitação que foi praticamente geral dos colegas que me antecederam: a questão de o governo do Estado analisar novamente o Decreto nº 47.914, de 10/4/2020, que determina gratificação temporária aos médicos. Nós estamos solicitando que essa gratificação temporária possa ser destinada a todos os profissionais de saúde. Nós entendemos ser uma incoerência muito grande você não atender técnico de enfermagem, enfermeiro que está ali ao lado do leito do paciente, enfrentando todas essas dificuldades. Então, essa é uma solicitação que apresentamos em requerimento também. Nós apresentamos dois projetos de lei, Sr. Presidente, que vêm ao encontro do que estamos vivendo. O

primeiro deles é em relação a bancos e lotéricas fornecerem máscaras no seu interior e também no seu exterior desde que formadas filas. Tenho acompanhado, aqui em Araguari, filas enormes do lado de fora das agências bancárias. As pessoas estão sem máscaras. Os bancos poderiam, através dessa lei, que creio, em breve, se os deputados assim entenderem, passará por esta Casa, fazerem a distribuição de máscaras para poder controlar essa situação. Outra situação também nos preocupa bastante. Estamos vendo que o governo do Estado está desligando alguns contratados do Estado. Nós estamos apresentando um projeto de lei vinculando essas pessoas ao Ipsemg, Sr. Presidente, enquanto durar essa pandemia, para que essas pessoas não fiquem desguarnecidas em relação à questão da saúde. As pessoas estão sendo desligadas do Estado num momento de crise e de dificuldades. Se adoecerem, sequer terão um local ao qual recorrer. Então essas eram as ponderações que eu gostaria de fazer. No mais, quero parabenizá-lo, Sr. Presidente, pelo trabalho. Quero estender esse cumprimento a todos os funcionários da Assembleia Legislativa. Tenho muito orgulho de fazer parte dessa Casa. Essa Casa que vem trabalhando com responsabilidade imensa, principalmente no tocante ao dinheiro público. Não é à toa que esse programa que estamos usando, como o senhor bem disse, foi desenvolvido pelos profissionais desta Casa. Parabéns a essa equipe. Parabenizo V. Exa. que vem comandando a Assembleia com muita honradez e com trabalho muito bem feito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Betão – Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputadas e deputados. Presidente, eu pedi para fazer essa declaração de voto para afirmar que foi, com muita tranquilidade, que eu votei os projetos de resolução de calamidade pública dos municípios que enviaram. Fui autor do pedido de calamidade pública do Município de Juiz de Fora, município onde resido e tenho domicílio eleitoral. Por que isso? O município fica dispensado de cumprir as determinações fiscais. Ele pode liberar mais recursos para investir em políticas sociais, além de fazer contratações emergenciais de enfermeiros, auxiliares, médicos e profissionais que auxiliam no combate à pandemia. O Poder Executivo fica livre dessas amarras que são impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, além de poder garantir o pagamento dos salários dos servidores públicos municipais, o que é muito importante, porque estão na linha de frente do combate a essa pandemia, em todos os municípios e aqui também em Juiz de Fora. Nós estamos muito preocupados aqui, na nossa região. Estamos praticamente com 80% dos leitos públicos de UTI ocupados na cidade. Estamos com 1.187 casos suspeitos, com duas mortes, com três óbitos em investigação e 84 casos confirmados. Além disso, Juiz de Fora é polo da macrorregião. Por isso ainda podemos receber pacientes de outras cidades. Acho que está correta essa posição, pois é prevista no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tem de passar pela Assembleia Legislativa a votação desses pedidos de calamidade pública. Portanto, acho que nós estamos cumprindo o nosso dever. Com muita tranquilidade, repito, nós estamos votando favoráveis a esses pedidos, a todos os pedidos que chegarem de calamidade à Assembleia Legislativa, oriundos dos municípios mineiros. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Betão.

Fazendo aqui alguns esclarecimentos, dentro do que V. Exa. já colocou, a Lei Complementar nº 101, de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 65, diz o seguinte: “Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas assembleias legislativas, na hipótese dos estados e municípios, enquanto perdurar a situação. I – Serão suspensas as contagens dos prazos e as disposições estabelecidas nos art. 23, 31 e 70. II – Serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho previstos no art. 9º.

Parágrafo Único: Aplica-se o disposto no caput, no caso de estado de defesa ou de estado de sítio declarado na forma da Constituição”.

Portanto o que estamos fazendo aqui, ao dispensar os arts. 23, 31 e 70 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dispensamos também os municípios do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A iniciativa da decretação da calamidade pública, por parte dos municípios, é ato privativo do prefeito, entrando em vigor e produzindo efeitos independentemente de seu reconhecimento pela Assembleia Legislativa. E nós, ao contarmos os prefeitos,

dissemos que deve constar, no ofício encaminhado, os fatos concretos ocorridos no território municipal que motivaram a decretação da situação de calamidade local e que justificariam a necessidade de suspensão dos prazos e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para a tranquilidade de todos os deputados, esclareço que foram cumpridas pelos prefeitos todas essas determinações dos projetos de calamidade que aqui foram votados. Nos projetos que estão para chegar ou que já chegaram e nos quais não constam fatos concretos ocorridos no território municipal, a Assembleia, através da sua assessoria, está solicitando ao prefeito que assim o faça. Portanto é um ato privativo do prefeito, não necessitando de aprovação pelas câmaras municipais, a decretação desse estado, e, para que seja enviado à Assembleia, exige-se o encaminhamento desses fatos concretos.

Além disso, através das informações oficiais que são divulgadas diariamente pelo governo do Estado, a Assembleia, os parlamentares e todos aqueles do público também terão esse acesso não só pelo site do governo do Estado, mas também pela divulgação da imprensa. Estamos ainda, de acordo com determinação do Colégio de Líderes, dando prioridade aos municípios com maior número de casos e também aos municípios em que já ocorreram algumas mortes confirmadas por causa da Covid-19.

Esse é o esclarecimento, e espero ter esclarecido não só a necessidade de se votar, individualmente, cada um dos projetos, mas também a necessidade de que os fatos concretos, para a solicitação da calamidade, sejam enviados à Assembleia.

Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Elismar Prado.

O deputado Elismar Prado – Boa tarde, presidente, deputadas e deputados, pessoas que nos acompanham. Presidente, nós votamos aí os decretos que estabelecem e reconhecem a calamidade pública, o que entendo serem importantes. Não é momento de travar nem impor dificuldades aos prefeitos; é momento de salvar vidas, e confiamos na boa-fé dos gestores municipais quanto ao que é uma questão de urgência, de fato, porém recebemos inúmeras críticas de que estaríamos dando um cheque em branco aos gestores municipais. Particularmente acredito que os vereadores deveriam, sim, acompanhar esse processo e passar também pelo crivo e pela fiscalização dos vereadores já que cabe a eles fiscalizar os atos dos Poderes Executivos municipais, acompanhar a transparência, a prestação de contas e a utilização correta desses recursos. Recebi inclusive uma informação do deputado federal Weliton Prado, que é membro da Comissão Mista de Orçamento da Câmara dos Deputados, de que foi liberado para todo o País um recurso extra da ordem de quase R\$4.000.000.000,00, e Minas Gerais está recebendo R\$56.493.000,00, além dos recursos que serão recebidos pelos hospitais universitários. Enfim, um acordo foi celebrado entre a Câmara dos Deputados, o Senado e o Ministério da Saúde para a destinação das emendas da Comissão Mista do Orçamento. O deputado Weliton Prado é um parlamentar de Minas Gerais, membro desta comissão, acompanhou e trabalhou muito no sentido de defender esses recursos a serem destinados aos municípios para o enfrentamento urgente do coronavírus. Repito, presidente, e concluo: acho fundamental, sim, que haja um acompanhamento desse processo. Nós estamos – já vou concluir, presidente – num ano eleitoral e não devemos deixar que a disputa eleitoral partidária, ideológica, já contamine esse processo, que é uma questão séria, o enfrentamento do coronavírus, e não podemos deixar que isso atrapalhe. Não é? A gente confia na boa-fé dos prefeitos, mas eu acho, sim, que os vereadores deveriam acompanhar, deveriam apreciar também esses decretos, porque se trata de dinheiro público que tem que ser aplicado de maneira correta, de forma urgente. Por isso demos esse aval e aprovamos o reconhecimento da calamidade pública, presidente. Deixo aqui também esta ponderação para que a gente possa discutir outros decretos. Obrigado, presidente.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos que nos acompanham. Sr. Presidente, eu pedi para declarar o voto para fazer uma justificativa, porque eu recebi diversas mensagens contendo preocupação com a questão de nós aprovarmos nesta Casa os estados de calamidade pública. Nós temos observado, em todo o Brasil e também em Minas Gerais, que essa pandemia tem sido usada como pano de fundo para prefeitos se tornarem verdadeiros ditadores, impondo a sua vontade, proibindo coisas que eles não têm a menor autoridade para proibir, proibindo gente sair de casa, prendendo quem está na rua, uma série de coisas que não tem a mínima base jurídica. Só que eles fazem isso sem se basearem na nossa aprovação de decreto de

calamidade pública, mas em outros decretos, sem nenhuma prerrogativa legal. O decreto de calamidade pública que aprovamos aqui – e eu votei favoravelmente ao de todas as cidades, não só hoje, mas em todas as outras ações – existe para que o prefeito fique desobrigado de cumprir alguns termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que ele possa aumentar os seus gastos, seja com investimentos em saúde, seja para pagamento de pessoal, uma vez que a arrecadação diminuiu. É apenas isso que nós votamos nesta Casa. Não estamos abrindo prerrogativas para prefeitos tomarem atitudes arbitrárias. Isso nada tem a ver com a aprovação do estado de calamidade pública. O estado de calamidade pública foi aprovado em nível federal, inclusive é por isso que o governo Jair Bolsonaro conseguiu pagar o auxílio emergencial de R\$600,00 à população necessitada. Ele foi aprovado em nível estadual e está sendo aprovado em nível municipal. É claro que há também a preocupação com a corrupção, com o superfaturamento, uma vez que esses gastos se tornam mais fáceis durante a calamidade pública, e é uma preocupação justa. A gente viu, no Rio de Janeiro, o governador Witzel colocando sigilo sobre os gastos emergenciais. Uma medida absurda. Ora, os gastos são emergenciais, são necessários, mas a população tem que ter o direito de saber como e por que está sendo gasto esse dinheiro. É preciso transparência no trato com o dinheiro. Mas eu acredito que o Ministério Público, os órgãos fiscalizadores, os tribunais de contas posteriormente vão poder fazer essa análise e punir, sim, quem fizer uso indevido desses gastos, porque a gente sabe que o canalha, o corrupto, não respeita a pandemia, ele não está nem aí, ele usa qualquer oportunidade para roubar. Mas isso não é motivo para a gente não aprovar os estados de calamidade pública que, em muitos casos, são necessários. Então eu faço essa justificativa do meu voto. A calamidade pública não é um salvo-conduto para atos ditatoriais, mas é apenas um mecanismo para facilitar investimentos em saúde e o ajuste das contas públicas neste momento de dificuldade. Obrigado, presidente.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente. É um prazer estar com o senhor novamente. Quero parabenizá-lo, no início, por este belo trabalho que a Mesa e a Assembleia vêm fazendo. Cumprimento os meus colegas servidores da Casa, que estão desempenhando um bom trabalho – eu tenho muito orgulho de ser servidora desta Casa e poder dizer que sou servidora da Assembleia Legislativa –, minhas colegas deputadas, meus colegas deputados, e todos que nos acompanham. A minha declaração de voto é para falar da importância dos projetos que estamos votando hoje. Os projetos de calamidade têm uma importância significativa porque dão também uma uniformidade ao que está acontecendo no Estado, dão uma segurança ao prefeito, já que estão acontecendo ações realmente trocadas – um município age de um jeito, outro age de outro. Acho que essa é uma forma que eles estão buscando de se encontrar, de ter uma unificação de ideias, de atos e de tudo. Eu queria dizer também que eu acho que as medidas preventivas são muito importantes. Neste momento em que as pessoas começam a se acostumar com a situação, eu acho que o uso de máscara deveria ser adotado, sim, inclusive pelo governo do Estado. Eu acho que é uma segurança, é uma tranquilidade, e a população precisa é garantir sua saúde neste momento. O mais importante são as vidas. Então, eu acho que é uma medida muito importante que deveria ser adotada, sim, pelos municípios e pelo governo do Estado também, na minha opinião. Agora a importância do Projeto nº 1.726, presidente, é porque ele vai dar a abertura para que a merenda escolar, a alimentação escolar chegue àqueles alunos. Nós temos alunos, presidente, hoje, no Estado, que vão à escola para se alimentar. Essa é a realidade do Brasil hoje, é a realidade das nossas Minas Gerais também – os alunos vão lá, às vezes, para se alimentar. Então, a nossa aprovação hoje dessa suplementação é muito importante, porque vai viabilizar a permanência da alimentação escolar para esses alunos – vai até a casa deles esse alimento. Então, é um ato de heroísmo, como o senhor tem feito em todo processo de crise. Eu o parabenizo, mais uma vez, pela sua atitude. É um ato de coragem e principalmente de responsabilidade. Muito obrigada.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde; boa tarde, colegas deputados e deputadas; boa tarde ao povo mineiro. Diretamente do Vale do Jequitinhonha, Sr. Presidente, é um prazer imenso fazer a declaração de voto. Quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos; parabenizar esta Casa pelo belíssimo trabalho que está fazendo, assim como o corpo técnico. Eu me orgulho de trabalhar nesta Casa com essa nova metodologia de votação desenvolvida pela Assembleia – é muito bonito isso. Sr. Presidente, eu queria primeiramente dizer que entrou em contato comigo uma colega médica, a Denise Villani, colocando à disposição do Estado – já saiu até uma matéria, mas ela está tendo dificuldade de entrar em contato com o Estado de Minas Gerais – um imenso

prédio na região de Vespasiano para servir de hospital de campanha. Eu estou encaminhando um requerimento à Assembleia Legislativa para que o secretário de Saúde receba essa proprietária desse hospital aí, na região metropolitana. Quero falar também do nosso empenho, junto com a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha, junto com a Defensoria Pública de Teófilo Otôni, em colocar recursos, nessa possibilidade que a Assembleia Legislativa abriu, para que as regiões do Mucuri, do Médio e do Baixo Jequitinhonha tenham também um convênio com a universidade, um laboratório, para dar toda cobertura a essa região – há por volta de 1 milhão de pessoas. Sr. Presidente, algumas situações que foram colocadas me deixam preocupado. Eu quero parabenizar os prefeitos que têm tido a coragem – como o prefeito Kalil, de Belo Horizonte, tem tido a coragem – de enfrentar determinadas corporações neste momento. É neste momento que o gestor tem que mostrar de que lado está. Então, quero parabenizá-los. Não vou aqui tecer crítica ao prefeito por ter determinado que as pessoas têm que andar de máscara. Está provado, Sr. Presidente. Olhe, existe um dizer, uma frase atribuída a Albert Einstein, que diz o seguinte: fazer a mesma coisa, o mesmo evento, e querer resultados diferentes é burrice. Ou seja, nós vimos o que foi feito em outros países e não deu certo. Nós temos que pegar o que deu certo. Então, eu quero parabenizar os prefeitos que têm tido essa preocupação. E quero falar, Sr. Presidente, para terminar minha fala, sobre mais dois pontos. Primeiro: nós vamos atender a quem? Quem o povo vai atender? O presidente fala uma coisa, o ministro fala outra coisa. Agora, parece que Minas Gerais deu para copiar também. O governador fala, inclusive dando uma de infectologista, que o vírus tem que passear por aí, tem que viajar por aí. Olhe, se o vírus chegar em regiões como Jequitinhonha e Mucuri, ele conseguirá viajar com facilidade, Sr. Presidente, mas o povo não vai conseguir. O trabalho feito pela UFMG mostra que as regiões menos assistidas – inclusive quero parabenizá-lo por esse convênio com a UFMG – são as Regiões do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha. Então o vírus consegue passear e andar por aqui, mas o povo, não. As estradas são péssimas. Para levar um paciente até um CTI é uma dificuldade imensa. Então é importante que o governador pare de dar uma de infectologista, e lembre, nesse momento, pelo menos nesse momento, de que é governador e esqueça o lado empresarial dele ou preocupe-se menos com o lado empresarial e mais com o lado de governo. Nós temos que nos preocupar, sim, com a economia, mas com morte não há jeito, as pessoas não vão ressuscitar. Então ele tem que salvar vidas agora para salvar a economia depois. E, por último, Sr. Presidente – e prometo que é por último mesmo –, cuidar de quem cuida das pessoas. Eu estou muito preocupado com isso: cuidar de quem cuida das pessoas. No dia 1º de abril, nós apresentamos um requerimento a esta Casa indicando que o governador criasse um abono a todos os profissionais da saúde, Sr. Presidente, não só ao médico. Eu falo isso com muita tranquilidade porque sou médico, mas já fui recepcionista, já fui porteiro e já fui atendente de enfermagem. Quem mais fica com paciente dia e noite é o profissional da enfermagem. Então nós temos que nos preocupar com isso e não só com o profissional médico, mas com todos os profissionais de saúde. Isso é cuidar de quem cuida das pessoas. Para terminar, fique em casa. Um grande abraço.

O deputado Bartô – Presidente, obrigado e boa tarde. Boa tarde, em especial, à equipe técnica que está fazendo um brilhante trabalho aí, implementando melhorias. Essa votação pelo Silegis realmente foi muito dinâmica. Parabéns a todos e continuem melhorando. A minha declaração de voto a respeito dos projetos de calamidade é para termos atenção. A gente assiste aqui pela TV Assembleia, mas a gente está de olho em tudo. A gente só entra na hora de falar aqui, mas a gente está assistindo a TV Assembleia, e, com isso, a gente reforça também a importância da TV Assembleia em levar as notícias para todos. Com relação à declaração de calamidade, preocupou-me um pouco esse projeto, presidente, porque o prazo está muito longo, até dia 31 de dezembro. E a gente sabe que, quando há calamidade, há um pouco mais de descontrole fiscal, que gera o fato de poder ocorrer questões que não são tão lícitas. Então, nesse momento, quero também reforçar aqui e pedir a participação de toda a sociedade, principalmente dos vereadores das cidades, de estar acompanhando o trabalho que está sendo feito, executado de maneira correta, se o dinheiro está sendo bem empregado, e falar que a gente, como deputados, tem que votar, tem que dar, sim, essa oportunidade para os prefeitos estarem com esse projeto de calamidade na mão para tentarem se resguardar e responder à pandemia. Com relação ao prazo, vi que ele está ligado diretamente ao efeito da pandemia, então o governador vai ter que erradicar a pandemia em poucos meses. Isso gera pressão para derrubar os projetos de calamidade que estão seguindo a questão da pandemia. Enfim, quero ressaltar mais uma vez a atuação da

sociedade para poder cuidar dos gastos que estão feitos, O.k.? No mais, eu reforço os cuidados de ficar em casa, lavar bastante as mãos, lavar o rosto se possível, tomar cuidado porque não só pessoas transmitem o vírus, mas, se as pessoas encostam em objetos, esses objetos transmitem o vírus também. Então temos que ter todos esses cuidados. Com relação à questão da OMS, queria deixar uma crítica bem pesada à OMS, porque eu vi um documentário ontem no Sputnik a respeito da Covid-19 e recomendo todos a vê-lo. Está de forma bem clara, explícita, que foram bem negligente no começo da crise e poderiam ser evitadas muitas mortes se tivessem tomado essas atitudes com uma, duas, três semanas antes, faria muita diferença. Em uma semana, 66%; em duas semanas, 85%, e, em três semanas, 95%. Foi bem na época do ano novo chinês, quando saíram mais de 5 milhões de pessoas da cidade de Hubei, onde começou o foco do coronavírus. A OMS foi negligente, sim, junto com o governo chinês. Eu vou deixar uma crítica bem pesada aqui, porque isso realmente merece mais atenção, para, depois dessa crise, a gente cobrar do governo chinês e da OMS o que aconteceu e dar mais atenção também aos dados da OMS. No mais, as medidas que estão sendo tomadas... Só um minutinho, presidente, porque está sendo muito questionada a questão das medidas que estão sendo tomadas de contenção das liberdades, da restrição de liberdade, restrição de comércio. Acho que o isolamento é uma questão muito necessária, pois dá tempo para a gente colocar procedimentos. Mas as semanas estão passando. Já estamos com duas, três semanas já de isolamento, já vamos postergar. A gente vê as medidas, está todo mundo postergando isolamentos. E também vemos que os governos estão exigindo do comércio e de pessoas tomarem suas medidas. A gente vê a Luíza usando a máscara, também estou com a minha máscara aqui. Agora todo mundo vai ter que usar a máscara. Acho interessante essa iniciativa. Parabens os governos que estão fazendo isso. Mas também tem que haver contrapartida do Executivo, tanto municipal, quanto estadual e federal, para poder dar direcionamento a como sair desse isolamento. Porque o isolamento é apenas para ganhar tempo, e agora a gente tem que discutir como sair do isolamento e ter respostas do governo também. Os testes em massa, checando temperatura em todos os momentos, e por aí vai. Obrigado pela extensão de tempo, presidente. Desculpe por me alongar. Um abraço a todos aí.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bartô. Só um esclarecimento a V. Exa.: os projetos de calamidade pública que foram votados têm o prazo de validade de quatro meses, podendo ser renovados por outro período. Portanto, quanto à preocupação de V. Exa., até 31 de dezembro, assim como o do governo do Estado foi aqui votado, os dos prefeitos também têm prazo de quatro meses.

Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de parabenizar esta Casa pelo que fizemos aí com relação à economia que foi feita com a votação digital. Quero parabenizar V. Exa. Coloquei hoje aqui, Sr. Presidente, uma bandeira do América no fundo, representando os clubes de futebol. Hoje o presidente Marcus Salum deixava claro o sufoco que passam os clubes de futebol, não só o América, mas todos os clubes do Brasil. Então agora está na hora de a CBF começar a ajudar esses clubes, pois na hora de a CBF ganhar o dinheiro e fazer o caixa que fez... Sr. Presidente, agora cabe a ela ajudar todos os clubes. Ponto. Estou fazendo esse desabafo, em nome do América, em nome do presidente Marcus Salum. Quero também, Sr. Presidente, lembrar que os bancos ontem fizeram uma gracinha na liberação de um recurso para a União, mas estão fazendo gracinha com o chapéu dos outros, Sr. Presidente. Todos os bancos que fizeram essa gracinha foi com dinheiro da população. Hoje os empresários estão tentando refinanciar as suas frotas, ajudar nos empréstimos que fizeram, tentar buscar dinheiro nos bancos, e estão pagando 5%. Então nada mais, nada menos do que foi colocado no banco, que o banco está dando, vamos lembrar que foi o que o banco tomou do povo mineiro, do povo brasileiro. Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. colocasse em pauta, em votação, os meus projetos. Projetos que ouvimos aqui, projeto das máscaras hoje. O comércio está aberto, e todo mundo trabalhando sem máscara. Os proprietários dessas lojas e supermercados não estão dando máscaras para os seus funcionários. Cabe ao governo agora. Quero parabenizar também o prefeito Kalil, que está, sim – no futuro nós vamos ver –, salvando vidas. Finalizando, Sr. Presidente, é só para lembrar uma coisa: está na hora de a Assembleia votar e aprovar o projeto que vai colocar uma fiscalização em toda compra do governo. E também essas compras que são feitas pelo governo terão que ser enviadas imediatamente para a Assembleia, para que a

Assembleia possa analisar e olhar o valor que está sendo desembolsado pelo governo. As prefeituras do interior também, que estão fazendo compras, sabem perfeitamente, Sr. Presidente, que poderão ser compras superfaturadas, e isso nós temos que olhar e fiscalizar. Muito obrigado, presidente.

O deputado Douglas Melo – Obrigado, Sr. Presidente. Antes de falar dos projetos que eu tive a honra de relatar, eu quero só fazer um pedido ao governo do Estado. Nós sabemos de uma negociação que está acontecendo do governo com a Vale, empresa que foi responsável pelo acidente de Brumadinho no início do ano passado. O que nós queremos pedir, neste momento, é que Sete Lagoas não seja esquecida nessa compensação ambiental que está acontecendo e que a nossa cidade seja compensada com esses valores, através do término do seu hospital regional e também do seu funcionamento. Para se ter uma ideia do caos que nós estamos tendo, hoje, na nossa saúde, como não estamos em Belo Horizonte e também não somos tratados como interior, o nosso atendimento, como leitos de UTI, está muito aquém do que a nossa sociedade e principalmente a região merecem. Então, o que eu quero pedir é uma atenção do governo do Estado, para que, neste momento, o Hospital Regional de Sete Lagoas seja lembrado. Eu quero deixar aqui esse pedido neste dia 14 de abril. A outra questão, presidente, que eu quero falar é com relação à honra que tive em relatar o projeto, de autoria do governo, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e também do Fundo Especial do Ministério Público. Eu faço parte, juntamente com os promotores, com várias entidades de classe das reuniões que acontecem... Estou lá representando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Posso dizer – e o senhor sabe – da seriedade com que o fundo sempre trata a proteção, na defesa do consumidor. E, agora, a abertura desse crédito vai dar a possibilidade a milhares e milhares de alunos do nosso estado de receber esse auxílio merenda. Isso é muito importante. Para se ter uma ideia, só na nossa região, ali nas cidades que estão ao redor de Sete Lagoas, nós temos mais de quarenta mil alunos na rede estadual. E principalmente aqueles alunos que são considerados carentes, para quem, muitas vezes, a merenda escolar é só o têm para comer, serão beneficiados diretamente com esse fundo que Assembleia Legislativa acaba de aprovar. Quero ressaltar, mais uma vez, a importância desta casa, principalmente quando nós levantamos aqui os problemas, mas, acima de tudo, também estamos apontando para o governo muitas soluções. Deputado é aquele que está na ponta e é ele que vê de perto o que as prefeituras e, acima de tudo, o que o cidadão mais humilde está sofrendo neste momento. Então, a aprovação desse crédito, que auxilia os alunos com o auxílio-merenda, sem dúvida, é muito importante. É o que tenho a dizer, presidente. Quero parabenizar também a nossa equipe técnica da Assembleia Legislativa. Falo isso desde o início do meu primeiro mandato. Para mim, a Assembleia não só é a Casa Legislativa mais completa do Estado, mas a do Brasil, com profissionais extremamente técnicos. Com essa votação de hoje, mais uma vez, nós podemos ver o quanto eles trabalham rápido e, acima de tudo, com empenho e com eficácia, que a gente tem que reconhecer sempre. É o que eu tenho a dizer. Obrigado, Sr. Presidente. Parabéns também pelo trabalho do senhor.

O presidente – Obrigado, deputado Douglas Melo. Cumprimento-o mais uma vez pelo brilhante trabalho de relator nos projetos desta tarde. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Doutor Paulo.

O deputado Doutor Paulo – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas. Quero parabenizar, primeiramente, todos os servidores da Casa pelo brilhante trabalho em relação à votação nesta tarde. Caro presidente, eu gostaria de pedir apoio a todos os colegas deputados e deputadas desta Casa para a ampliação do Decreto de Lei nº 47.914, de 10/4/2020, do governador Romeu Zema. Esse decreto trata das gratificações dos profissionais de saúde. Eu queria lembrar a todos que, no dia 2 de abril, nós votamos o Projeto de Lei nº 23.630, que dá liberdade ao governador de aplicar a gratificação para a saúde pública do Estado. Eu entendo que a saúde pública do Estado inclui todos os profissionais de saúde, especialmente os que estão na linha de frente da pandemia, como os farmacêuticos, os bioquímicos, os enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os fisioterapeutas. Então, faço esse pedido aos colegas para que a gente possa, de alguma forma, pedir ao governador para que faça a retificação desse decreto, a ampliação, a fim de que possa atender a todos que estão na linha de frente, não somente os médicos mas também, junto com eles, todos esses profissionais. Quero também destacar que há um requerimento meu na Casa, o nº 5.202/2020, pedindo uma avaliação da Secretaria de Fazenda, da Seplag, do governo de Minas sobre a questão da insalubridade relativa à periculosidade. Eu entendo que o

ambiente da pandemia não é um ambiente somente de insalubridade e, sim, de periculosidade, levando em conta que já perdemos vidas de médicos, enfermeiros, dentre outros profissionais da saúde. Dessa forma, vamos pedir ao governo que possa rever esse decreto e atender a todos. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Doutor Paulo. Agradecemos, mais uma vez, a todos os deputados e à assessoria da Casa.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 15, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 21/3/2020 e da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, que regulamenta a deliberação remota de proposições legislativas no âmbito do Plenário, reunião extraordinária da Assembleia para as 14 horas do dia 16 de abril de 2020, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 78/2020, da deputada Rosângela Reis, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Ipatinga em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus; 80/2020, do deputado Inácio Franco, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Pará de Minas em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo coronavírus; 81/2020, do deputado Sargento Rodrigues, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Uberlândia em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo coronavírus; 82/2020, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Sarzedo em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo coronavírus; e 83/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo coronavírus; e do Projeto de Lei nº 1.661/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de máscaras cirúrgicas para consumo nos estabelecimentos comerciais do Estado durante o período de pandemia de covid-19; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de abril de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

OFÍCIO Nº 42/2020*

(Correspondente ao OFÍCIO/GABINETE Nº 38/2020)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 540/2020/SMG.

Exmo. Sr. Deputado Estadual,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao comando presente no expediente nº 540/2020 aviado por V. Sra. no que tange ao envio do Decreto Municipal que trata do Estado de Calamidade Pública e especialmente informações quanto aos fatos

ocorridos nesta Municipalidade que motivaram a decretação da situação de calamidade local que justificariam a necessidade de suspensão dos prazos e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem-se a informar que segue em anexo o Decreto Municipal nº 1320/2020 publicado em 15/4/2020, e

CONSIDERANDO,

I – O caos instalado não apenas nacionalmente, mas a nível mundial em decorrência da propagação do COVID-19 que é de conhecimento público e notório;

II – A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

III – A publicação da Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto responsável pelo vírus aqui tratado:

IV – A regulamentação da norma expedida pela Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde, visando a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020 decorrente do COVID-19;

V – A Declaração de situação de emergência pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em função da pandemia, o que se deu através do Decreto nº 113 de 12 de março de 2020;

VI – Que o Município de Sarzedo é integrante do Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1.990;

VII – A necessidade de mitigação à disseminação da doença em face dos elevados riscos à saúde pública;

VIII – O atendimento ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Submetemos à V. Sra. para fins de apreciação e respectivo reconhecimento do instrumento normativo, qual seja, o Decreto Municipal nº 1320/2020 de 15 de abril de 2020, através do qual foram adotadas medidas para decretação de Calamidade Pública em saúde decorrente da Pandemia do COVID-19. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que forem necessários.

Atenciosamente,

Sarzedo, 15 de abril de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral, Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1320/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/511/909/1511909.pdf>

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, designo relator da matéria o deputado Mauro Tramonte, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

Palácio da Inconfidência, 15 de abril de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

*– Nova publicação, sem alterações, ficando mantidos os efeitos da publicação na edição extra de 15/4/2020.

OFÍCIO Nº 43/2020***(Correspondente ao Ofício: 025/2020 – GAB)**

Ouro Fino, 8 de abril de 2020.

Assunto: Encaminhamento do Decreto 3.774/2020 que declara estado de calamidade no Município de Ouro Fino – Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossas cordiais saudações vimos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, XVII da Lei Orgânica do Município, informar a Vossa Excelência e a seus pares, a publicação do Decreto 3.774/2020 de 8 de abril de 2020 que declara estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Assim sendo, nos termos do art. 65 da Lei Complementar 101/2000, submete o referido Decreto à deliberação desta Augusta Casa, para que seu artigo 1º tenha eficácia.

Rogamos a sua apreciação e aprovação, com a costumeira atenção e urgência que a medida impõe, na tentativa de minimizar os impactos que a pandemia COVID-19 vem causando na sociedade ouro-finense.

Na oportunidade renovo nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.774/2020– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/511/879/1511879.pdf>**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, designo relator da matéria o deputado Dalmo Ribeiro Silva, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

Palácio da Inconfidência, 15 de abril de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

*– Nova publicação, sem alterações, ficando mantidos os efeitos da publicação na edição extra de 15/4/2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/2020*

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Ipatinga em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Ipatinga em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto nº 9.284, de 24 de março de 2020, do Município de Ipatinga.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2020.

Rosângela Reis

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do acordo de líderes acolhido pela decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020.

*– Nova publicação, sem alterações, ficando mantidos os efeitos da publicação na edição extra de 15/4/2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80/2020*

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Pará de Minas em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Pará de Minas em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto nº 11.065, de 2 de abril de 2020, do Município de Pará de Minas.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2020.

Inácio Franco

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do acordo de líderes acolhido pela decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020.

*– Nova publicação, sem alterações, ficando mantidos os efeitos da publicação na edição extra de 15/4/2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81/2020*

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Uberlândia em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Uberlândia em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto nº 18.853, de 13 de abril de 2020, do Município de Uberlândia.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – A Prefeitura de Uberlândia encaminhará para a Câmara Legislativa do município, durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública de que trata esta resolução, relatórios trimestrais detalhados para acompanhamento da evolução da receita e da despesa do município, bem como das medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2020.

Sargento Rodrigues

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do acordo de líderes acolhido pela decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020.

*– Nova publicação, sem alterações, ficando mantidos os efeitos da publicação na edição extra de 15/4/2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82/2020*

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Sarzedo em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Sarzedo em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto nº 1.320, de 15 de abril de 2020, do Município de Sarzedo.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2020.

Mauro Tramonte

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do acordo de líderes acolhido pela decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020.

*– Nova publicação, sem alterações, ficando mantidos os efeitos da publicação na edição extra de 15/4/2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83/2020*

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto nº 3.774, de 8 de abril de 2020, do Município de Ouro Fino.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do acordo de líderes acolhido pela decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020.

*– Nova publicação, sem alterações, ficando mantidos os efeitos da publicação na edição extra de 15/4/2020.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, designo relator dos Projetos de Resolução n°s 78 e 80 a 83/2020 e do Projeto de Lei n° 1.661/2020 o deputado Ulysses Gomes, que disporá de 24 horas para emitir parecer, nos termos do item 2.3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

Palácio da Inconfidência, 15 de abril de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir, na íntegra, requerimentos aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes publicado na edição de 21/3/2020:

REQUERIMENTO N° 4.983/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado pedido de providências para que, com objetivo de conter a proliferação do Coronavírus no Estado, suspenda o transporte intermunicipal para os municípios que já tenha casos confirmados.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2020.

Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

REQUERIMENTO N° 4.984/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, à Chefia da Polícia Civil, ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para fornecimento imediato, aos servidores das instituições, itens de proteção, como álcool gel, luvas e máscaras, em razão da propagação do Covid-19.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2020.

Comissão de Segurança Pública

REQUERIMENTO N° 4.988/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento dos deputados Coronel Sandro, Delegado Heli Grilo e Bruno Engler aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/3/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para suspender a Portaria Conjunta 19/PR-TJMG/2020.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2020.

Comissão de Segurança Pública

REQUERIMENTO Nº 4.990/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para que promova a Requisição Administrativa do Othon Palace Hotel, localizado na avenida Afonso Pena nº 1050, Centro de Belo Horizonte/MG, para que o mesmo possa seja utilizado como leito hospitalar no enfrentamento da Pandemia do coronavírus.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

REQUERIMENTO Nº 4.991/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que zere o ICMS que incide sobre álcool gel, álcool 70%, luvas, máscaras, assim como medicamentos utilizados para o tratamento dos sintomas do coronavírus.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Sabemos que estamos diante uma guerra, cujo inimigo invisível deve ser combatido com todas as armas necessárias para proteger a nossa população.

O Governo Federal já anunciou a desoneração dos impostos que incidem sobre a importação desses produtos.

O Governo do Distrito Federal já anunciou que está elaborando projeto de lei para a desoneração do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) para produtos como álcool gel, álcool 70%, luvas, máscaras e hipoclorito de sódio. A medida visa baratear os insumos necessários para que a população siga em segurança na prevenção ao Covid-19.

Desta forma, considerando que os casos de coronavírus avançam a cada dia em nosso Estado, precisamos de medidas como estas para zerar os impostos sobre esses produtos, permitindo com que qualquer pessoa possa ter acesso ao consumo deles, diante a necessidade veemente de prevenção.

Ademais, os medicamentos para amenizar os sintomas desse vírus, tais como analgésicos e antifebril, devem ser levados em conta, para essa desoneração de impostos estaduais.

Diante disso, peço apoio aos nossos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 4.992/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para que, em decorrência da gravidade da atual pandemia de infecção do novo coronavírus, tome providências imediatas para a mitigação dos efeitos da crise, medidas essas que podem ser divididas em três eixos:

1. Social e renda:

a) Isentar as famílias de baixa renda do pagamento das contas de água e energia elétrica pelo período de 90 dias. Para isso, deve-se considerar todas as famílias cadastradas no Bolsa Família, Tarifa Social, além de outros programas sociais do estado a serem definidos pelo governo;

b) Adiar o pagamento das tarifas de energia elétrica dos meses de março, abril e maio para as famílias e estabelecimentos comerciais que consomem até 400kwh por mês, permitindo que efetuem o pagamento sem juros e parcelado a partir do mês de julho;

c) Adiar o pagamento da última parcela do IPVA, que venceu entre os dias 13 e 19 de março;

2. Econômico:

d) Postergar a cobrança do ICMS de pequenas e médias empresas pelo prazo de 60 dias, cobrando-a parcelada após o período;

e) Liberação de estímulos econômicos para pequenas e médias empresas através da abertura de crédito via Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG);

f) Manutenção das merendas escolares nas escolas da rede estadual, observando os cuidados sanitários. Sugere-se que a comida seja disponibilizada para que os alunos passem levá-la para casa;

3. Saúde e prevenção:

g) O fechamento de estabelecimento comerciais como bares, cinemas, shoppings, mantendo-se os serviços essenciais, como farmácias e supermercados;

h) Promover campanhas de conscientização pela televisão, rádio e internet sobre a atual crise, com enfoque para a necessidade das pessoas permanecerem em casa o máximo possível.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT).

Justificação: Dada a urgência e importância do pleito, contamos com a sensibilidade do Governo de Minas Gerais, colocando-nos à disposição para auxiliar ativamente no que for possível. Minas sairá deste desafio ainda mais fortalecida se atuarmos conjuntamente.

REQUERIMENTO Nº 4.993/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governo do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Fazenda em Belo Horizonte pedido de providências para viabilizar medidas que possibilitem a renegociação das dívidas dos devedores inscritos na dívida ativa do Estado de Minas Gerais, em razão dos efeitos do coronavírus – COVID-19 – na capacidade de geração de resultados financeiros positivos.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Justificação: Diante dos profundos impactos que nossa economia sofrerá, em razão das consequências da chegada do coronavírus – COVID-19 – ao nosso Estado, faz-se necessário que providências sejam tomadas para garantir a retomada do crescimento econômico de Minas Gerais.

Dar condições aos grandes, médios e pequenos empresários, que já se encontravam em situação de dificuldades financeiras, para que possam dar continuidade aos seus negócios, torna-se imperioso.

O governo federal, através da Portaria Nº 7.820, de 18 de março de 2020, que estabelece as condições para transação extraordinária na cobrança da dívida ativa da União, em função dos efeitos do coronavírus (COVID-19) na capacidade de geração de resultado dos devedores inscritos em DAU, do Ministério da Economia/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, estabelece regras com propósito similar.

Minas em seu protagonismo não pode deixar de dar respostas rápidas. Portanto, com esse propósito, venho solicitar aos nobres pares o apoio e aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 4.994/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para encaminhar a esta Casa Legislativa proposta para concessão de gratificação especial para os servidores diretamente envolvidos no enfrentamento da epidemia do COVID-19.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: A pandemia global declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em função do novo coronavírus (COVID-19) tornou necessária a adoção, por vários Estados, de medidas rígidas de prevenção e combate à propagação do vírus. O medo se apoderou da população, que está enfrentando situações de abalo emocional, como o isolamento para contenção da doença, a falta de produtos de proteção, e o aumento de preços de produtos de primeira necessidade, além da preocupação com a possibilidade de faltar estrutura hospitalar para atender a todos os doentes, caso haja aumento significativo do número de contaminações.

Nesse cenário, no qual o distanciamento social é uma realidade, nós mineiros, contamos com servidores públicos que continuam atuando na linha de frente de combate a pandemia, expondo-se diretamente ao perigo, tratando os doentes e impedindo a proliferação da doença.

Portanto, considerando a extrema relevância que o desempenho desses servidores representa nesse momento de grave ameaça a saúde pública, entendemos que é justificável a análise pelo Governo do Estado, da possibilidade de encaminhar a este parlamento proposta para concessão de gratificação especial para os servidores diretamente envolvidos no enfrentamento da epidemia do COVID-19.

REQUERIMENTO Nº 4.996/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para que sejam disponibilizadas equipes que realizem coleta de sangue na casa de doadores voluntários para garantir que o estoque de sangue do Hemominas não reduza ainda mais durante este período de pandemia.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: O estoque de sangue do Hemominas está baixo, o que é preocupante se levarmos em consideração os avanços do coronavírus no estado e no país. As recomendações médicas nesse momento crítico da pandemia é para que os cidadãos fiquem dentro de casa. Considerando a necessidade de se coletar sangue sem expor as pessoas a riscos e obrigá-las a se dirigirem até as instituições, solicito a disponibilização de equipes que façam esse serviço atendendo aos doadores voluntários em suas residências.

Garantir a reserva nos bancos de sangue pode ser muito importante para ajudar vidas em risco. Durante o surto do Covid-19, os pacientes que dependem de transfusões ficam duplamente fragilizados sem sangue disponível, o que justifica a emergência de doações.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para que sejam disponibilizadas equipes que realizem coleta de sangue na casa de doadores voluntários para garantir que o estoque de sangue do Hemominas não reduza ainda mais durante este período de pandemia.

REQUERIMENTO Nº 4.997/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para que sejam garantidos a todos os profissionais de saúde do estado de Minas Gerais acesso aos equipamentos de proteção e prevenção individuais (EPIs) em quantidade adequada à necessidade deles, tendo em vista a imprescindibilidade de combate ao coronavírus e a importância da preservação da saúde desses profissionais.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: O momento pelo qual o Brasil e o mundo passa é de combater a disseminação do coronavírus. Para obter sucesso nesse objetivo, é necessário que os hospitais e as equipes médicas estejam preparadas para atender os pacientes. Nesse sentido, é fundamental que os profissionais da saúde tenham o máximo de proteção possível, uma vez que o contato deles com pessoas infectadas com o vírus é muito maior.

Considerando denúncias e reportagens tratando da falta de materiais individuais de trabalho para médicos, enfermeiros e assistentes em hospitais, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para que sejam garantidos a todos os profissionais de saúde do estado de Minas Gerais acesso aos equipamentos de proteção e prevenção individuais (EPIs) em quantidade adequada à necessidade deles, tendo em vista a imprescindibilidade de combate ao coronavírus e a importância da preservação da saúde desses profissionais.

Precisamos que as pessoas capazes de tratar dos infectados pelo Covid-19 estejam bem e em condições de realizar as suas tarefas. As máscaras e as luvas são de extrema importância para evitar a contaminação.

REQUERIMENTO Nº 4.998/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para que seja analisada a viabilidade de isenção do ICMS nas contas de energia elétrica e serviços de comunicação para todos os mineiros nos próximos 180 dias.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: Conforme sabido, estamos passando por um momento crítico envolvendo a saúde pública de todo o país, com o surgimento da pandemia do coronavírus. Entre as ações adotadas pelos governantes e profissionais da área médica está a determinação de que as pessoas se mantenham dentro de suas residências, evitando-se, com isso, o contato físico e a rápida proliferação do vírus.

Tendo em vista o impacto negativo do Covid-19 na economia do nosso estado, em face do cumprimento da quarentena pelos cidadãos, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para que seja analisada a viabilidade de isenção do ICMS nas contas de energia elétrica e serviços de comunicação para todos os mineiros nos próximos 180 dias. Tal medida certamente servirá de amparo principalmente para os autônomos, diante da queda de arrecadação e da saúde financeira em risco. Ressalto que algumas associações já estão nessa luta no intuito de flexibilizar a cobrança desses impostos.

REQUERIMENTO Nº 4.999/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para que seja efetuado acordo com a Associação Mineira de Supermercados – AMIS, prevendo que álcool gel seja vendido com margem de lucro zerada diante da epidemia do novo coronavírus, de forma que, ainda, o Procon-MG seja responsável por fiscalizar a venda do produto.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

REQUERIMENTO Nº 5.000/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para equipar os hospitais regionais dos Vales Jequitinhonha e Mucuri em caráter de urgência, para atender os casos de coronavírus da região e para analisar a viabilidade de finalizar as obras do Hospital Regional em Teófilo Otôni.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: Diante do cenário mundial de proliferação do coronavírus, torna-se necessário que o Estado adote medidas para minimizar os impactos de uma crise mundial. É prevista uma crise sanitária sem precedentes, com impactos humanos, sociais e econômicos em todo o mundo. Esse é o desafio que temos que enfrentar.

Esta proposta é uma ação para amenizar os impactos da citada pandemia. Peço apoio ao nobres pares para aprovar esta proposta.

REQUERIMENTO Nº 5.003/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para que realize imediatamente o pagamento dos valores destinados aos Fundos Municipais de Saúde e às entidades de saúde (como Hospitais e Santas Casas) indicados pelos Deputados através das emendas impositivas do ano de 2019. Não obstante, solicito que o Governo dê prioridade para finalização urgente das Resoluções – Saúde referentes às emendas parlamentares impositivas de 2020, possibilitando a injeção de milhões de reais para o orçamento municipal na área da saúde.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT).

Justificação: Devido à gravidade da pandemia do novo coronavírus, a grande preocupação dos especialistas é a superlotação do sistema de saúde, que causará muitos prejuízos para a população. No intuito de evitar que isso ocorra, é necessário auxiliar os municípios e as entidades ligadas à saúde para que tenham os recursos necessário para responder à crise. Portanto, o Governo de Minas deve finalizar o pagamento das emendas impositivas de 2019 na área da saúde, uma vez que este recurso deve ser obrigatoriamente pago. Da mesma forma, é de extrema importância que o Poder Executivo realize uma força-tarefa para finalizar as Resoluções da saúde referentes às indicações parlamentares de 2020, por se tratar também de valor de execução obrigatória (impositiva).

Sabemos que esta pandemia será combatida prioritariamente pelos municípios, que são os entes que fazem a gestão mais direta do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, por outro lado, encontram as maiores dificuldades financeiras.

Ressalta-se que os valores aqui citados já seriam obrigatoriamente executados neste ano de 2020, com previsão orçamentária para tal, não se tratando, portanto, de aumento de gastos públicos. O apelo feito é para que eles sejam pagos agora, enquanto a crise ainda não se intensificou em nosso Estado, permitindo que os municípios se estruturam da melhor forma possível. Cada semana que os recursos não forem disponibilizados, pode significar mais vidas perdidas.

REQUERIMENTO Nº 5.004/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag pedido de providências para o fechamento imediato da Unidade de Atendimento Integrado de Sete Lagoas – UAI, em razão da atual pandemia do novo coronavírus.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Douglas Melo, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: A solicitação tem como objetivo dispensar os servidores da Unidade de Atendimento Integrado de Sete Lagoas – UAI, de comparecimento ao local de trabalho durante o período crítico do COVID-19 em Minas Gerais, sem prejuízo em folha de pagamento.

A Organização Mundial de Saúde classificou o novo coronavírus como pandemia, com alto risco de transmissão e taxa de mortalidade. Entre as ações preventivas, a mais importante é o recolhimento domiciliar, que vem sendo adotado em diversos países, para evitar a propagação da doença.

Devido a urgência e relevância deste solicitação, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.006/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Procon Estadual de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG pedido de providências para que intensifiquem a fiscalização sobre a precificação dos produtos de higiene, limpeza e medicamentos, para que os fornecedores mantenham a precificação em conformidade com as regras anteriores à pandemia e evitar abusividades durante a emergência sanitária, aplicando as penas de multas e sanções já previstas.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.008/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa pedido de providências para que se abstenha de interromper, pelo tamponamento ou supressão, o fornecimento de água para residências e estabelecimentos comerciais por falta de pagamento e existência de débitos prévios enquanto durar o decreto de situação de emergência causado pela pandemia do novo coronavírus.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT).

Justificação: A principal forma de prevenção do aumento de infecções pelo novo coronavírus é lavar constantemente as mãos com água e sabão, assim como higienizar superfícies e objetos. Para tanto, o fluxo constante de água encanada nos domicílios é fundamental. É urgente, portanto, que a Copasa não mais realize cortes, tamponamentos e supressão do fornecimento de água enquanto durar a atual crise do coronavírus. Com isso, contribuimos para a conter a crise sanitária que vivemos.

REQUERIMENTO Nº 5.009/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que haja maior precisão e agilidade nas decisões e orientações em relação a suspensão do funcionamento as escolas estaduais, garantindo o devido isolamento social que preserve a saúde de alunos, professores e familiares, considerando que a imprecisão nas orientações atuais quanto a oferta de educação a distância tem gerado grande confusão entre diretores e professores das escolas estaduais, devido a falta de condições objetivas, principalmente no interior do Estado, para que inúmeras delas venham a oferecer este tipo de prestação de serviço.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.010/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado, Romeu Zema, pedido de providências para viabilizar que os deputados estaduais alterem a destinação das emendas parlamentares a serem executadas em 2020, a fim de que possam ser redirecionadas para o combate ao coronavírus (COVID-19) no Estado. Requer ainda a antecipação do envio desses recursos, em razão da urgência da situação.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 5.011/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para o adiamento do pagamento das contas de água e energia elétrica de todos que tenham perdido seus rendimentos, em função da proibição de funcionamento, decorrentes das medidas emergenciais adotadas pelo governo para o combate a pandemia do coronavírus.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.013/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado, Romeu Zema, pedido de providências para resguardar a população mineira da pandemia de coronavírus (COVID-19), cuja gravidade requer a tomada IMEDIATA das seguintes medidas: 1) determinação de quarentena compulsória (ordem para que a população mineira permaneça dentro de suas residências, com a possibilidade de saída tão somente para buscar produtos/serviços essenciais ou socorro médico, ou a trabalho, nos casos autorizados pelo Poder Executivo estadual); 2) criação de hospitais de campanha em número suficiente para suportar o pico de demanda por atendimento médico no auge da crise, devidamente equipados com respiradores em número compatível com essa demanda; 3) aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde; 4) aquisição de testes para a COVID-19 em número compatível com a recomendação da OMS para conter a pandemia; 5) criação de um canal direto, oficial, de comunicação com o Executivo estadual, em que os prefeitos e parlamentares (vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores) possam redirecionar demandas essenciais recebidas da população; 6) criação de um canal oficial (site ou rede social) do Executivo estadual, para manter a população informada sobre a pandemia, divulgação das medidas de ordem sanitária ou econômica tomadas pelo Governo de Minas, e evitar a disseminação de Fake News).

Sala das Reuniões, 22 de março de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 5.014/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde –SES pedido de providências para repasses emergenciais visando que Sete Lagoas e cidades circunvizinhas tenham condições de combater os casos de coronavírus. Saliento que Sete Lagoas possui poucos leitos de UTI s e CTI s, em caso de agravamento da Covid-19 na região, existe a possibilidade eminente de desassistência em relação aos equipamentos de suporte ao combate a doença.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2020.

Douglas Melo, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: Com o cenário de transmissão comunitário do novo coronavírus na região metropolitana de Belo Horizonte, segundo a avaliação de profissionais de saúde de Sete Lagoas, os dados sobre disponibilidade de UTI s e CTI s preocupam: as Unidades de Terapia Intensiva são insuficiente para garantir o tratamento de pacientes com Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

Casos graves de coronavírus, mais frequentes em idosos e pessoas com deficiência de imunidade necessitam de internação em UTI com isolamento respiratório, principalmente pela chance de propagação rápida da Covid-19.

Para suprir a possível demanda em cenário de avanço da doença na microrregião supracitada, a capacidade de UTI s e CTI s deverá aumentar, será necessários novos leitos, o que me faz encaminhar o presente pedido.

Outrossim, segundo recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, a taxa ideal de disponibilidade é de 10 a 30 leitos de UTI s para cada 100 mil habitantes. Hoje, o SUS tem 10 leitos para 100 mil habitantes, ou seja, já opera no limite.

Devido a urgência e relevância deste solicitação, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.015/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag pedido de providências para incluir no pagamento da antecipação do 13º salário, os servidores do Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF), que, apesar de atuarem na área da saúde, estão vinculados à Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), que, por sua vez, integra a estrutura da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Virgílio Guimarães, Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PT).

Justificação: É importante ressaltar que o HUCF é referência hospitalar na atenção à saúde em todo o Norte de Minas e, com 151 leitos 100% SUS, já é referência para pacientes com suspeita de coronavírus na região. O hospital possui, ainda, o Laboratório de Pesquisas em Saúde. Atualmente, o HUCF conta com 1.040 servidores efetivos e contratados, em condições de atuar na linha de frente desta guerra contra a COVID-19. Por isso, resalto a importância de incluí-los na lista dos servidores que terão prioridade no pagamento do 13º salário.

REQUERIMENTO Nº 5.017/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig pedido de providências para para a manutenção do serviço público de modo contínuo e regular a todas as famílias, evitando a suspensão do fornecimento de energia elétrica em casos de inadimplência do consumidor, enquanto perdurar o estado de pandemia da COVID-19.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Virgílio Guimarães, Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PT).

Justificação: É importante ressaltar que, neste período de isolamento social, pais, mães, filhos e demais membros permanecem em casa, onerando, principalmente, as despesas das famílias de baixa renda, que já se encontram em situação de vulnerabilidade. Também é preciso considerar a redução de renda de trabalhadores autônomos, que, neste momento, precisam priorizar recursos para prevenção e combate ao Coronavírus.

REQUERIMENTO Nº 5.018/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para se necessário interseção junto a Minas Arena visando que seja montada no Estádio Governador Magalhães Pinto, mais conhecido como Mineirão, e em sua explanada, estrutura de sustentação para um hospital de campanha para atender as vítimas da covid-19 de Minas Gerais. Outrossim, requer que durante a pandemia o valor fixo que o Estado repassa para a Minas Arena seja revertido para o combate ao coronavírus na possível estrutura hospitalar provisória e em demais localidades do Estado.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2020.

Douglas Melo, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: O mundo segue em alerta devido à pandemia do novo coronavírus – Covid-19. Os principais eventos culturais e esportivos foram paralisados e a recomendação geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) é para permanecer em casa. No Brasil, alguns estádios de futebol foram colocados à disposição das autoridades estaduais para ajudar no combate à doença.

Com essa ação, a ideia é que os locais possam ser utilizados para abrigar pacientes em tratamento, para não sobrecarregar hospitais e clínicas em caso de avanço do Covid-19 no país. Os estádios Nilton Santos, no Rio de Janeiro; Pacaembu, Morumbi e Arena Corinthians, em São Paulo; Mané Garrincha, em Brasília; Frasqueirão, em Natal; e Arena da Baixada, em Curitiba, já foram disponibilizados para os órgãos públicos.

Na capital mineira a administração do Mineirão ainda não divulgou possíveis medidas a serem tomadas em relação ao caso, o que me faz encaminhar este documento. Outrossim, o valor fixo que o Estado repassa para a Minas Arena deve ser revertido para o combate ao coronavírus, o recurso é necessário para manter possível estrutura hospitalar provisória e para ajudar com os custos nas demais localidades do Estado.

Conto com a colaboração dos meus nobres pares para a aprovação da solicitação, o Mineirão deve ser colocado à disposição do Governo do Estado para o combate à pandemia do novo coronavírus.

Ante ao exposto, antecipa agradecimentos.

REQUERIMENTO Nº 5.019/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Suase pedido de providências para que sejam definidas, com urgência, as orientações e medidas que serão adotadas pelas unidades socioeducativas do Estado, diante da epidemia do coronavírus (COVID-19). Segundo documento em anexo, as unidades socioeducativas – antes mesmo do atual cenário – não dispõem de insumos e equipamentos necessários a higienização e prevenção da contaminação, além de lidarem com as dificuldades para a manutenção de um ambiente adequado, tendo em vista suas condições arquitetônicas e estruturais. Assim, diante da gravidade do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2020.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 5.020/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados em Brasília pedido de providências para que os Deputados Federais atuem no sentido de destinar parte da verba do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2020, às ações de combate e prevenção ao Covid-19.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2020.

Bartô, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (Novo).

Justificação: Aprovado na Lei Orçamentaria Anual, o fundo eleitoral para as eleições de 2020 soma cerca de R\$ 2 bilhões de reais para investimento nas campanhas eleitorais municipais e despesa com atividades partidárias. Ocorre que estamos vivendo um

momento de calamidade na saúde provocada pela pandemia do Covid-19, infecção de rápida propagação devido ao seu alto grau de contágio.

Diante disso, precisamos dar respostas urgentes, efetivas e imediatas para prevenção e combate do vírus. Faz-se necessário aquisição de leitos e equipamentos de respiração artificial para compor as Unidades de Terapias Intensivas (UTI) para o SUS, aquisição de máscaras, material de higienização e desinfetação de ambientes para profilaxia, material para realização de testes de identificação da contaminação pelo vírus, dentre outras inúmeras medidas.

Portanto, solicito a Câmara dos Deputados que se prontifique a tomar as providências necessárias para que parte dos recursos do FEFC sejam destinados ao combate e prevenção do Covid-19.

REQUERIMENTO Nº 5.022/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para que os Municípios do Estado de Minas Gerais sejam autorizados a fechar divisas territoriais, evitando a transmissão intermunicipal do novo Coronavírus (COVID-19).

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: A presente visa facilitar, em caráter de urgência, a possibilidade dos municípios mineiros fecharem suas divisas e evitar a propagação e transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

REQUERIMENTO Nº 5.024/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – DEER-MG pedido de providências para autorizar ao município de Cataguases instalar barreira sanitária através do bloqueio do acesso a cidade pelo trevo que interliga a MG-447 a BR-120. Tal medida visa facilitar o controle de acesso ao município de Cataguases devido a pandemia do Covid19. O acesso ao município será pelo trevo da MG-285 com a BR-120 que fica há poucos quilômetros da entrada a ser interditada.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2020.

Fernando Pacheco, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (PV).

Justificação: Atendendo a pedido do prefeito de Cataguases, viemos por meio deste, solicitar urgentemente ao DER que autorize o bloqueio de um dos acessos a cidade, com o intuito de facilitar o controle do trânsito de pessoas e veículos na cidade, seguindo os parâmetros de isolamento social. Não vai haver prejuízo no direito de ir e vir dos cidadãos, tendo em vista que o outro acesso a cidade se localiza há poucos quilômetros do acesso a ser bloqueado.

REQUERIMENTO Nº 5.027/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov e ao Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para que sejam incluídos no grupo prioritário de vacinas de gripe, os servidores da assistência social, tendo em vista o trabalho desenvolvido por eles neste momento de pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Zé Reis, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSD).

Justificação: Os servidores da assistência social desempenham trabalho essencial durante o período de pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Porém, não estão na lista de prioridade para a vacinação contra a gripe. A população atendida pela assistência social em grande parte vivem em situação de pobreza, trabalham na informalidade, moram em domicílio precário, não possuindo condições de fazer uso das medidas adequadas de prevenção (fazer uso de álcool-gel por exemplo) para conter a pandemia do novo coronavírus, o que as torna mais vulneráveis diante da pandemia. Fazendo-se portanto incluí-los no grupo prioritário.

Pelos motivos apresentados, solicito apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.028/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese e à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese pedido de providências para que sejam distribuídas cestas básicas às prefeituras, consórcios públicos e entidades sem fins lucrativos no Estado, para distribuição às famílias de baixa renda, em decorrência da pandemia de COVID-19 (Coronavírus). Uma vez que isolamento social tem causado impacto direto na vida dessas pessoas que em muitos casos, tem como principal fonte de renda, atividades informais..

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Zé Reis, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSD).

Justificação: Uma grande preocupação neste momento de pandemia do COVID-19 (Coronavírus) é como famílias de baixa renda, que normalmente vivem de trabalhos informais vão se manter em casa, sem condições de prover dignamente suas famílias, em decorrência da queda brusca deste tipo de atividade.

O mínimo que se pode oferecer para estas famílias, são condições mínimas, para que elas possam passar essa pandemia, amenizando seus impactos, e uma dessas medidas seria com o fornecimento de cestas básicas às famílias de baixa, como forma de garantir que seus provedores não precisem se arriscar e nem arriscar outros cidadãos na busca trabalho informal neste momento de pandemia e necessidade de isolamento social.

Por estes motivos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.029/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os valorosos profissionais da área da saúde e segurança pública pelo incessante e competente trabalho de enfrentamento ao COVID-19 no Estado de Minas Gerais.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva no CAMG – Ed. Minas – Rod. Papa João Paulo II, 4143, 12º andar, Serra Verde, ao Dr. Wagner Pinto de Souza no CAMG – Ed. Minas – Rod. Papa João Paulo II, 4143, 4º andar, Serra Verde, ao Cel. Giovanna Gomes da Silva no CAMG – Ed. Minas – Rod. Papa João Paulo II, 4143, 6º andar, Serra Verde e ao Cel. Edgard Estevo da Silva no CAMG – Ed. Minas – Rod. Papa João Paulo II, 4143, 5º andar, Serra Verde.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Fábio Avelar de Oliveira, Vice-Líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

REQUERIMENTO Nº 5.030/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para que seja apurado o descumprimento das medidas previstas no decreto estadual de calamidade pública em razão do novo coronavírus – COVID-19, pelas empresas mineradoras no Estado de Minas Gerais, em especial aquelas situadas na região de Itabirito/MG e região metropolitana de Belo Horizonte/MG.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: Tendo em vista o recebimento de denúncias de diversos funcionários que trabalham nas empresas de mineração e siderurgia no Estado de Minas Gerais, de que o trabalho e atividades delas continuam mesmo com o decreto de calamidade pública em razão do COVID-19, necessária a apresentação do presente pedido de providências. Inclusive, há denúncias de que as atividades nessas empresas continuam ocorrendo com aglomeração de pessoas.

REQUERIMENTO Nº 5.032/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS, à Secretaria de Estado de Saúde – SES e à Secretaria Municipal de Saúde em Nova Serrana pedido de providências para aquisição de aparelhos de respiração artificial para o tratamento de pacientes com problemas respiratórios, em especial aqueles diagnosticados com o “Coronavírus” no município de Nova Serrana/MG.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Fábio Avelar de Oliveira, Vice-Líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

REQUERIMENTO Nº 5.033/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa e ao Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig pedido de providências para que sejam cobradas apenas as Taxas mínimas dos serviços de energia elétrica, gás, água e esgoto dos consumidores, durante o estado de Emergência em saúde pública no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Fábio Avelar de Oliveira, Vice-Líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

REQUERIMENTO Nº 5.034/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que os órgãos de defesa do consumidor fiscalizem a comercialização de produtos necessários ao combate ao coronavírus, especialmente máscaras, luvas e álcool em gel, impedindo a cobrança de preços abusivos.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.036/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG providencie linha de financiamento emergencial, com carência e condições especiais, para o setor de turismo, duramente afetado pelas medidas emergenciais de combate a pandemia do coronavírus.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.037/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para pagamento do piso salarial aos enfermeiros, com jornada de 30 horas, auxílio insalubridade e garantia de locais adequados para o descanso, como reconhecimento do papel fundamental que esta categoria vem desempenhando na frente de batalha contra a pandemia do coronavírus .

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.038/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Diretor-Presidente do Grupo Energisa pedido de providências para que se aprecie com o devido empenho o estabelecimento de medidas especiais para os consumidores da Energisa, em toda a sua área de concessão em Minas Gerais – municípios como Estiva, Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Senador Amaral, Camanducaia, Bueno Brandão, Itapeva, Extrema, Toledo, Munhoz –, em face da pandemia do coronavírus (COVID-19), sobretudo quanto à (i) flexibilização razoável da forma de pagamento das contas e à (ii) quitação de débitos de forma parcelada, sem a incidência de juros e multa.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 5.042/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para atender em caráter de urgência as demandas de equipamentos, relacionadas em anexo, das instituições hospitalares da região Sul de Minas, que se colocaram a disposição para ampliação imediata de leitos disponíveis para o tratamento efetivo dos casos graves de coronavírus, a partir da aquisição dos referidos equipamentos.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

Justificação: Considerando a necessidade de agirmos de forma coletiva e planejada, unindo esforços para respondermos com agilidade e eficiência o previsível aumento da demanda da infraestrutura hospitalar durante a epidemia do coronavírus, tomamos a iniciativa de fazermos um levantamento junto as instituições hospitalares da região Sul de Minas, com os dados sobre a infraestrutura instalada disponível no momento e as possibilidades de ampliação da mesma em curto prazo, com a aquisição de equipamentos que possibilitem esta ampliação de leitos disponíveis para o tratamento efetivo dos casos graves de coronavírus que demandem internação hospitalar especializada.

Segue em anexo as planilhas com descrição das aquisições necessárias para dotar estas dez instituições, que se colocaram a disposição para colaborar com esta emergência de saúde pública e se preparar para atender as urgências de internação das cidades sul mineiras.

REQUERIMENTO Nº 5.043/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado em Belo Horizonte pedido de providências para que o BDMG possa, por um período mínimo de 3 (Três) meses, suspender o pagamento das parcelas de financiamento das Prefeituras Municipais e das Pequenas e Microempresas. Esta suspensão não poderá acarretar nenhum ônus a mais, além daquelas já previstos nos contratos vigentes.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: Com a suspensão de quase todas as atividades produtivas no Estado, a crise financeira irá se agravar, principalmente para as pequenas e Microempresas, diminuindo drasticamente a arrecadação, diminuindo também a arrecadação das prefeituras. Esta medida poderá evitar a falência dessas empresas e a manutenção dos empregos e permitirá que as Prefeituras, principalmente dos pequenos municípios, possam continuar mantendo os serviços essenciais, principalmente os da área da saúde.

REQUERIMENTO Nº 5.044/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Federação Brasileira de Bancos em São Paulo pedido de providências para que verifique a possibilidade de orientação e/ou incentivo as instituições financeiras de todo o país, para que criem linhas créditos com juros baixos para comerciantes de todo o país (autônomos, microempreendedores e empreendedores individuais), para o custeio de seus aluguéis e folha de pagamento, se possível para vencimento no ano posterior ao da crise econômica do coronavírus.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Os microempresários, autônomos e empreendedores individuais-MEIS, que não estão dentre os serviços essenciais, estão em pânico diante a proibição de abertura de seus estabelecimentos, por essa razão, muitos deles já não sabem como farão para pagar os salários de seus respectivos funcionários e aluguéis.

Por essa razão, pedimos que a Federação Brasileira de Bancos, possa incentivar e/ou orientar para que os bancos criem uma linha crédito, para essas pessoas, com juros baixos e se possível para vencimento no ano posterior ao da crise do coronavírus.

Isso permitirá com que esses estabelecimentos, permaneçam abertos e seus proprietários possam ter tempo para recuperarem dessa crise econômica.

Desta forma, peço apoio aos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.045/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado, Romeu Zema, pedido de providências para que o Estado defina critérios objetivos a serem observados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e pela Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (Cemig), a fim de que o número de funcionários em trabalho presencial (no interior das unidades ou nas ruas) seja reduzido ao máximo possível, compatível com a continuidade da prestação de serviços. Requer ainda a padronização das medidas de prevenção ao contágio pelo Covid-19 a serem respeitadas por essas companhias em relação a seus funcionários em trabalho presencial, a exemplo dos instrumentos e/ou equipamentos de proteção, tais como luvas, óculos/máscaras, dentre outros, a fim de preservar a saúde dessas pessoas e ainda evitar a disseminação da doença..

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: A Covid-19 trouxe elevação considerável do risco sofrido por profissionais que desempenham trabalho em contato direto com a população e/ou expostos ao ambiente externo, em funções que antes da pandemia não tinham o devido reconhecimento da sociedade, mas que são fundamentais para a vida em comunidade, como é o caso dos leituristas da Copasa e da Cemig, e dos atendentes nos supermercados, açougues e outros estabelecimentos, dentre tantos outros trabalhadores de presença essencial para a continuidade da sociedade. A pandemia tem mostrado que estamos interligados e somos inteiramente dependentes uns dos outros. Devemos valorizar, cada vez mais, esses profissionais que têm um papel fundamental para a vida em comum. É papel do Estado resguardar ao máximo a saúde desses trabalhadores, e, ainda, evitar a disseminação da doença na população em geral. Essas razões motivam o presente requerimento feito por mim ao Governador do Estado, Romeu Zema.

REQUERIMENTO Nº 5.047/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG pedido de providências para a criação de linhas de créditos subsidiados para fabricação e compra de kits de teste de tratamento da doença e equipamentos de proteção individual – como máscaras, álcool em gel, uniforme de trabalhadores na saúde e roupa de unidades de saúde.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

REQUERIMENTO Nº 5.048/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Governadoria do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo –

Secult pedido de providências para implantação de políticas públicas de fomento, incentivo e geração de emprego e renda no setor cultural.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

REQUERIMENTO Nº 5.049/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal em Brasília e ao à Bancada de Minas no Congresso Nacional em Brasília pedido de providências para promover:

- 1 – a Suspensão do teto de investimentos públicos (EC 95);
- 2 – a Revogação da Emenda Constitucional 86, que reduziu os valores de investimentos obrigatórios para a saúde;
- 3 – a Suspensão dos Pagamentos dos Serviços das Dívidas de todos os estados com a União por dois anos, como o STF já fez com São Paulo;
- 4 – a Suspensão do Regime de Metas de Inflação, passando do Banco Central a ter como prioridade a manutenção da renda e do emprego do povo brasileiro;
- 5 – a Utilização dos recursos na Conta Única do Tesouro no Banco Central (R\$ 1,350 trilhão, em janeiro de 2020) para o financiamento dos gastos da União com os programas emergenciais e com a assistência aos Estados e aos municípios;
- 6 – a Suspensão dos efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para os municípios e governos para que possam buscar recursos para atender às demandas da população;
- 7 – o Fortalecimento dos serviços públicos, especialmente na saúde e na proteção social;
- 8 – a Implantação do Salário Mínimo Emergencial, que subsidie o isolamento social de famílias e a ampliação do tempo de seguro-desemprego pelo período que durar a crise econômico-sanitária;
- 9 – a Estabilidade no Emprego por seis meses;
- 10 – o Pagamento do Seguro-desemprego e o fim da carência de 12 meses para que os Microempreendedores Individuais recebam o auxílio-doença – com extensão para todos os trabalhadores em aplicativos;
- 11 – a Implementação de uma Força Tarefa para liberar a fila do INSS, garantindo aos aposentados o acesso aos benefícios para quase 2 milhões de solicitações;
- 12 – a Criação de Frentes de Trabalho para o combate às demais epidemias paralelas – Zika e Dengue;
- 13 – a Liberação de empréstimos do BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para as pequenas e médias empresas, a uma taxa de juros de 1% a.a. – com a condicionante de não haver nenhuma demissão ou redução da jornada de trabalho;
- 14 – a Desoneração Temporária da Folha de pagamentos e outros impostos para as empresas que garantirem os empregos de seus funcionários por seis meses;
- 15 – a Retomada imediata de todas as obras que estejam paradas por contingenciamento de recursos.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

REQUERIMENTO Nº 5.050/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag pedido de providências para que o estado promova o imediato custeio e faça um encontro de contas com as empresas que operam as linhas intermunicipais e metropolitanas relativos à gratuidade de passagens no transporte público.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

REQUERIMENTO Nº 5.051/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Governadoria do Estado pedido de providências para que o Governador solicite aos Municípios que façam renúncias fiscais relativa Transferência de Gerenciamento Organizacional (TGO) e do Impostos Sobre Serviços (ISS) as empresas de transportes que operam em linhas municipais.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Justificação: A acentuada redução na demanda de passageiros de transporte público coletivo por ônibus nos municípios é fruto das medidas de distanciamento social, de flexibilização das atividades laborais e da suspensão das atividades educacionais e fechamento de escolas.

Em Minas Gerais, junto com o Decreto Governamental nº 47.891 de 20 de março de 2020 indicou que trouxe restrições à circulação de pessoas e o fechamento de vários estabelecimentos, as aulas nas escolas estaduais, municipais e particulares estão suspensas.

Ainda segundo a Anatrip, a seguir esta tendência abrupta de redução de demanda – que já vinha caindo em função do baixo crescimento econômico e das altas taxas de desemprego no ano de 2019 – as transportadoras não resistirão à crise no seto.

Caso o setor mergulhe num quadro de insolvência, grande parte de usuários de baixa renda que não têm alternativa para se locomoverem e precisam de transporte público diariamente serão os mais prejudicados. A renúncia fiscal de TGO e ISS alinhada com contrapartidas por parte das empresas, pode mitigar os efeitos da crise, garantir a manutenção de empregos e evitar maior padecimento por parte da população de cada município.

REQUERIMENTO Nº 5.052/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) em Belo Horizonte pedido de providências para criação, em caráter emergencial, de Frentes de Trabalho para:

1) combate às epidemias paralelas – Zika e Dengue e,

2) fabricação de equipamentos e insumos proteção individual – como máscaras, álcool em gel, uniformes para trabalhadores da saúde e rouparia de unidades de saúde.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Celinho Sintrocel, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 5.058/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Governadoria do Estado e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag pedido de providências para que seja garantido o pagamento do 13º salário dos servidores públicos, a normalização do pagamento de seus salários e a devida recomposição salarial.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

REQUERIMENTO Nº 5.059/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, à Secretaria de Estado de Governo – Segov e ao Secretaria de Estado de Fazenda – SEF pedido de providências para priorizar a aplicação dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria/FEM nas atividades-fins de combate à pandemia do coronavírus.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

André Quintão, Líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.060/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e à Secretaria de Estado de Governo – Segov pedido de providências para regularizar o pagamento imediato da Bolsa Reciclagem.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

André Quintão, Líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.061/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese e à Secretaria de Estado de Governo – Segov pedido de providências para para priorizar e colocar em dia o pagamento do Piso Mineiro da Assistência Social.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

André Quintão, Líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.062/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese pedido de providências para o fornecimento de cestas básicas para as comunidades indígenas do Estado.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

André Quintão, Presidente da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2019 e Líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.063/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e à Secretária de Estado de Governo – Segov pedido de providências para a comunicação aos Chefes do Poder Executivo dos Municípios mineiros, em caráter de urgência, sobre o disposto no art. 8º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020 de forma a promoverem as necessárias adequações às barreiras municipais, para possibilitarem a facilitação do fluxo de pessoas e insumos envolvidos nas atividades agroindustriais e o escoamento da produção agropecuária do Estado durante a pandemia da Covid-19, de modo a garantir o abastecimento de alimentos no Estado.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Coronel Henrique, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

Justificação: Nos termos do art. 8º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020 os Municípios mineiros devem assegurar que os serviços da cadeia industrial de alimentos e as atividades agrossilvipastoris e agroindustriais e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento sejam mantidos em funcionamento, enquanto durar o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus. Ocorre que alguns Municípios têm decretado barreiras impedindo a circulação de pessoas e insumos envolvidos nas atividades agropecuárias e na cadeia industrial de alimentos, contrariando a determinação da referida Deliberação e ainda podendo comprometer o abastecimento do Estado.

A efetiva comunicação entre o referido Comitê e os gestores Municipais para esclarecimentos dos serviços e atividades que não podem ser impedidos de funcionar e nem mesmo de circular entre os 853 município mineiros, é medida urgente e necessária para manutenção do adequado abastecimento do Estado, nesse momento tão delicado para a economia e para a saúde pública.

REQUERIMENTO Nº 5.064/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para a construção de um hospital de campanha contra o coronavírus na cidade de Sete Lagoas, considerando-se o grave e iminente risco da situação se exacerbar na microrregião, pois são 20 municípios e cerca de 393.856 habitantes. Outrossim, até a presente data, somente o município de Sete Lagoas registra 142 casos suspeitos do novo coronavírus, além de investigações nas demais cidades que compõe a área.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Douglas Melo, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: É dever do Poder Legislativo contribuir para a adoção de medidas emergenciais, concretas e efetivas para resguardar o cidadão em período de crise, tal qual a atual crise global por Covid-19, cuja disseminação já foi declarada como

pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, o que significa o risco de atingir de forma simultânea a população mundial, sem possibilidade de rastreamento e identificação dos infectados.

Nesse sentido, impõe-se que sejam tomadas providências que levem em conta a urgência em reduzir a velocidade de transmissão do vírus e que resguardem o cidadão em amplitude. Além de todas medidas solicitadas por este Parlamentar, requiro que seja construído um hospital de campanha contra o coronavírus na cidade de Sete Lagoas caso a situação se agrave na microrregião, são 20 municípios e cerca de 393.856 habitantes. Outrossim, até a presente data, somente o município de Sete Lagoas registra 142 casos suspeitos do novo coronavírus.

Realizadas as devidas considerações essenciais a compreensão do objeto legislativo de propor que apresento tal solicitação.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.065/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para aquisição de matérias que estão sendo solicitados por médicos de UTI s e serviço de fisioterapia que estão atuando na rede de urgência e emergência frente ao combate a Covid-19 em todo o Estado de Minas Gerais. Segue listagem em anexo.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Douglas Melo, Vice-Líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China.

Em 7 de janeiro, as autoridades chinesas confirmaram que a causa seria um novo tipo de vírus, de uma família denominada de Coronavírus. Os Coronavírus incluem vírus já existentes no Brasil, os vírus são capazes de causar um resfriado comum, mas também vírus como SARS e MERS, que causaram epidemias com grande número de mortes em 2004 e 2012.

Acredita-se que o novo vírus tenha sido transmitido de algum tipo de animal, suspeita-se de morcegos, para os seres humanos.

Diante de uma pandemia com esta, as informações mudam de forma bastante dinâmica, diariamente, e com o número elevado de casos a demanda de equipamento hospitalares aumentam de forma significativa. Diante do exposto encaminho solicitação de médicos que operam em UTI s e serviço de fisioterapia na rede de urgência e emergência frente ao novo Coronavírus – COVID-19 no Estado.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento que levará solicitações de agentes de saúde à Governadoria do Estado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES.

REQUERIMENTO Nº 5.067/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam divulgados aos Municípios mineiros as Orientações e Informativos elaborados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, sobre as medidas deliberadas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado, com base no Decreto nº 47.891, e que estão relacionadas às atividades agropecuárias. Entre os serviços e atividades que devem, necessariamente, ter a sua continuidade

assegurada pelos municípios, assim como seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento, estão a cadeia industrial de alimentos e as atividades agrossilvipastoris e agroindustriais.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Coronel Henrique, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

Justificação: Para assegurar que atividades agropecuárias consideradas essenciais pelo Comitê Extraordinário COVID-19 sejam mantidas, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA criou informativos direcionados aos 853 prefeitos do estado. A proposta é detalhar as medidas deliberadas pelo Comitê, com base no Decreto nº 47.891, que estão relacionadas às atividades agropecuárias.

Entre os serviços e atividades que devem, necessariamente, ter a sua continuidade assegurada pelos municípios, assim como seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento, estão os hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, de água mineral e de alimentos para animais. Além deles, a cadeia industrial de alimentos e as atividades agrossilvipastoris e agroindustriais integram a lista.

A realização das feiras de comercialização de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, também está autorizada. No entanto, será necessário que as prefeituras e outros órgãos responsáveis pela organização e gestão desses pontos de venda adotem medidas para garantir a segurança dos comerciantes e dos consumidores, conforme detalhado nos Informativos, em anexo, elaborados pela SEAPA.

REQUERIMENTO Nº 5.069/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Governadoria do Estado, à Secretaria de Estado de Saúde – SES e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 em Belo Horizonte pedido de providências para que coloque em dia o pagamento do programa do Pro-Hosp – Rede de Resposta às Urgências e Emergências das Regiões Ampliadas de Saúde do Estado de Minas Gerais devidos aos hospitais do Vale do Aço, bem como regularize e mantenha em dia os referidos pagamentos.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Celinho Sintrocel, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: Os repasses de recursos oriundos do Programa Rede de Resposta às Urgências e Emergências das Regiões Ampliadas de Saúde do Estado de Minas Gerais, para os hospitais do Vale do Aço encontram-se em atrasado. O avanço do novo coronavírus e o alastramento da epidemia de Covid-19 exigem medidas severas por parte do Estado. Uma delas é potencializar ao máximo toda a rede hospitalar e colocá-la a serviço do combate ao vírus e à doença. Para garantir o pagamento dos médicos da rede hospitalar da Região, é necessário que o Programa coloque os pagamentos em dia, realizar os repasses e os mantenha, rigorosamente, em dia sob risco de comprometimento da saúde da população da Região.

REQUERIMENTO Nº 5.070/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Governadoria do Estado, ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 e à Secretaria de Estado de Saúde – SES em Belo Horizonte pedido de providências para que seja garantido o fornecimento de aparelhos de respiração mecânica em número adequado para o atendimento da população da Região Metropolitana do Vale do Aço e de seu Colar Metropolitano.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Celinho Sintrocel, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: O Coronavírus se espalha pelo Estado e com ele a pandemia de Covid-19 se alastra. Até o momento, o Vale do Aço é uma das regiões mineiras mais atingidas pelo novo Coronavírus. Ipatinga, por exemplo, é o segundo município com o maior número de casos suspeitos de Covid-19 em Minas Gerais, ficando atrás apenas da capital. Há de destacar que Ipatinga é a décima cidade mais populosa do Estado – com aproximadamente 263 mil habitantes.

Sendo assim, é importante que o Governo do Estado, as autoridades sanitárias do Estado e o Comitê Gestor do Plano de prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 tratem a situação da Região de forma especial e garantam equipamentos de UTI capazes de auxiliar pacientes que terão seu quadro de saúde agravado devido à Covid-19.

Entre os equipamentos indispensáveis destacam-se os ventiladores respiradores artificiais. No Vale do Aço, o número de respiradores está aquém das necessidades da Região – o que justifica a apresentação e a aprovação deste requerimento e o devido encaminhamento por parte das autoridades competentes.

REQUERIMENTO Nº 5.071/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG pedido de providências para que fiscalizem todos os fornecedores de produtos essenciais para o controle e o combate da Covid-19, causada pelo novo coronavírus, que possuem contrato firmado com a Administração Pública mineira, em decorrência de anterior processo licitatório, verificando se esses fornecedores deixaram de fornecer tais itens ao Estado em virtude de temporária escassez dos produtos no mercado ou se optaram pelo fornecimento ao mercado privado em razão da elevada demanda do setor privado, em detrimento do setor público, inclusive praticando sobrepreços.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Noraldino Júnior (PSC)

REQUERIMENTO Nº 5.073/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Governadoria do Estado, à Secretaria de Estado de Saúde – SES e ao Comitê Gestor do Plano de prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 em Belo Horizonte pedido de providências para seja instalado Hospital de Campanha na região Vale do Aço e seu Colar Metropolitano.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Celinho Sintrocel, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: O Coronavírus se espalha pelo Estado e com ele a pandemia de Covid-19 se alastra. A região Metropolitana do Vale do Aço composta por quatro cidades e seu de Colar Metropolitano é com vinte quatro cidades, com a estimativa de mais de um milhão e meio de pessoas. Até o momento, é uma das regiões mineiras mais atingidas pelo novo Coronavírus. Ipatinga, por exemplo, é o segundo município com o maior número de casos suspeitos de Covid-19 em Minas Gerais, ficando atrás apenas da capital. Há de destacar que Ipatinga é a décima cidade mais populosa do Estado – com aproximadamente 263 mil habitantes.

Sendo assim, é importante que o Governo do Estado, as autoridades sanitárias do Estado e o Comitê Gestor do Plano de prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 tratem a situação da Região de forma especial.

Uma das medidas emergenciais é a instalação de, pelo menos, um hospital de campanha na Região. Nessas unidades de atendimento temporário, os pacientes permanecerão sob observação e acompanhamento até que, em caso de evolução da doença, possam ser transportados para um local permanente. O que, certamente, garantirá um melhor fluxo no combate à doença, melhores condições de trabalho para os servidores da saúde e um atendimento digno para a população.

REQUERIMENTO Nº 5.074/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese pedido de providências para que avaliem a viabilidade de doação para as famílias dos estudantes de mais baixa renda dos mantimentos, perecíveis e não perecíveis com data de próxima validade, das cantinas das escolas públicas fechadas em razão da epidemia de coronavírus no Estado.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: Nossa preocupação é que, em tempos de crise como este, com as escolas públicas do Estado fechadas, os alimentos e mantimentos acondicionados nas cantinas não sejam desperdiçados, sobretudo, em razão de possuírem data de validade curta. Entendemos que muitas crianças dependem da alimentação fornecida pelas escolas como única oportunidade de alimentação completa e balanceada, em razão de suas famílias sobreviverem com baixíssima renda. Assim, buscamos uma solução para ambos problemas com a iniciativa proposta, portanto, solicitamos que analisem a viabilidade de implementação ou que apresentem solução possível para essa demanda, visto que em nenhuma circunstância entendemos ser adequado e permitido o desperdício de alimentos ainda em condição de uso por família carentes.

REQUERIMENTO Nº 5.076/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde em Brasília pedido de providências para doação de 10.000 (dez mil) máscaras descartáveis de proteção para os profissionais de saúde do Município de Ibitaré, em razão da situação de calamidade causada pela Pandemia do Coronavírus.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Ione Pinheiro, Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 5.077/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais –PMMG pedido de providências para manutenção do serviço de transporte de passageiros, em caráter de urgência, nos Municípios de Sarzedo e Mário Campos, que apresentam superlotação e diminuição de horários, em desacordo com a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19, nº 16 de 22/3/2020 com normas específicas de atribuição de competência de fiscalização aos órgãos de Segurança Pública do Estado (art. 5º).

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Ione Pinheiro, Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 5.078/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra pedido de providências para manutenção do serviço de transporte de passageiros – em caráter de urgência – nos Municípios de Sarzedo e Mário Campos, que apresentam superlotação e diminuição de horários, em desacordo com a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, nº 16 de 22/3/2020 com normas específicas para manutenção do serviço de transporte de passageiros (art. 4º)..

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Ione Pinheiro, Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 5.079/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para que seja colocado em ação um Programa ou Projeto que atenda o público que se encontra em carência múltipla, notadamente financeira ou patrimonial, como por exemplo: ambulantes, catadores de papel, com a Finalidade de Levar recursos Financeiros (per capita , por exemplo) para esses Meses que a Pandemia de Coronavirus vai estar presidindo os acontecimentos.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Ione Pinheiro, Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 5.083/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para a disponibilização gratuita da vacina Pneumocócica 23 Valente em todos os Postos de Saúde do Estado para as pessoas em situação de rua e àquelas pessoas de baixa renda e vulnerabilidade de acordo com o programa social de cada Município, em consequência aos graves efeitos acarretados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.085/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para promover a disponibilização de locais para abrigar a população em situação de rua, durante a pandemia do Corona Vírus (COVID-19), no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.086/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para promover a isenção dos impostos estaduais incidentes sobre os remédios, enquanto vigorar o estado de calamidade pública decretado em razão da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), que causa a Covid-19.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.087/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para disponibilizar recursos financeiros para o Município de Uberaba, em razão de o município receber, em seu hospital regional, inúmeros pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, vindos de diversos municípios da região.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

Justificação: Devido à pandemia que se alastra pelo País e pelo mundo, o Hospital Regional de Uberaba está realizando o tratamento dos infectados pelo novo coronavírus, além dos casos suspeitos, em grande parte das municípios do Triângulo Mineiro. Dessa forma, faz-se necessária a compra de aparatos de segurança para a equipe médica e de diversos equipamentos para exames e tratamentos. O suporte financeiro do Estado é imprescindível neste momento para que haja um maior controle e cura dos infectados pelo vírus.

REQUERIMENTO Nº 5.089/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para determinar as implementações urgentes que se fizerem necessárias a serem aplicadas às pessoas que se encontram em privação de liberdade em decorrência de decisão judicial ou presas em flagrante, com o objetivo exclusivo de promover o contingenciamento da pandemia do Corona Vírus no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.090/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para promover a implantação de período de atendimento exclusivo para pessoas com

idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em supermercados, hortifruti, farmácias, padarias, pet shops e lojas de equipamentos médicos e ortopédicos enquanto vigorar o estado de calamidade pública da pandemia do corona vírus (Sars-Cov-2), que causa a Covid-19.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.091/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para autorizar a isenção das tarifas de transporte intermunicipal coletivo de passageiros por ônibus, além, também, do transporte ferroviário e metroviário para os servidores públicos da área de saúde no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.092/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para dispor sobre a obrigatoriedade de abrigos, alojamentos e centros de acolhimento fornecerem álcool em gel e máscaras para a população em situação de rua, durante a pandemia do Corona Vírus (COVID-19), no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.093/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado. pedido de providências para concluir com urgência negociação para receber da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM, mesmo que na forma de adiantamento, recursos devidos pela extração de volumes superiores de nióbio da mina pertencente a Codemig, conforme planilhas em anexo:

considerando o longo tempo de negociações entre o governo de Minas e a CBMM, iniciada ainda na administração anterior;

considerando o reconhecimento por parte da administração atual, representada neste caso pelo presidente da Codemig, da diferença de volumes explorados em cada mina, em prejuízo do estado;

considerando o esgotamento do prazo, informado pelo presidente da Codemig ao Ministério Público de Contas, de conclusão da perícia técnica especializada para reconstituição das minas e volumes explorados em cada uma entre os anos de 2003 e 2019, como requisito acordado com a CBMM para balizar as negociações;

considerando a urgência das iniciativas a serem tomadas pelo poder público frente a crise emergencial por que passa toda a população de Minas Gerais, demandando respostas imediatas do Estado para salvar vidas e proteger a sociedade do caos econômico;

considerando a necessidade de se cobrar da CBMM sua contribuição, enquanto sociedade civil e enquanto empresa que há anos participa da exploração das riquezas minerais do nosso estado, neste momento de crise global a demandar a colaboração de todos os setores da sociedade com capacidade financeira, com o objetivo de socorrer emergencialmente os setores mais fragilizados da população.

Requer ainda providência no sentido de enviar em caráter de urgência a esta Casa as conclusões da perícia técnica de reconstituição das minas e o estágio em que se encontra as negociações com a CBMM.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Ulysses Gomes, Líder da Minoria (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.094/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para promover as desonerações fiscais do empreendedor individual e o microempreendedor no Estado, no ano de 2020, devido à crise econômica que se instaurou em razão da pandemia mundial promovida pelo contágio e disseminação do Corona Vírus.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.095/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para promover a liberação de recursos para que sejam fornecidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, visando garantir segurança biológica aos profissionais da Saúde nos atendimentos aos pacientes suspeitos de Corona Vírus.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Delegado Heli Grilo, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.096/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a destinação de imóveis desocupados ou construção de abrigos de campanha, em caráter emergencial, para abrigar cidadãos em situação de rua, de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Justificação: O momento exige respostas rápidas e pontuais, diante da crise provocada pelo avanço da Covid-19 e seus efeitos.

Uma grande preocupação vem à tona: como socorrer a população em situação de rua? Conversando com amigos me ocorreu a ideia de construção de abrigos de campanha ou o aproveitamento de imóveis desocupados para abrigá-los emergencialmente. De maneira a proporcioná-los não só abrigo, mas alimentação e assistência médica.

Peço a compreensão e apoio nesta empreitada dos pares desta Casa.

REQUERIMENTO Nº 5.097/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para a suspensão imediata de todos os serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, salvo os serviços essenciais, como a distribuição de medicamentos, vacinas, materiais hospitalares e demais atividades que ajudem no combate ao coronavírus. Requer, ainda, sejam envidados todos os esforços necessários junto à Empresa dos Correios e Telégrafos para o fornecimento urgente dos equipamentos de proteção individual a esses trabalhadores que prestam os serviços essenciais .

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Como já do conhecimento amplo, o combate à pandemia novo coronavírus (Covid-19) tornou-se prioridade mundial. Os graves efeitos acarretados pela transmissão do novo vírus levaram as autoridades públicas competentes de todos os Estados a adoção de séries de medidas, dentre elas a mais relevante: o isolamento social.

Entretanto, a manutenção dos serviços prestados pelos Correios em plena pandemia do novo coronavírus contraria todas as determinações da Organização Mundial da Saúde e recomendações dos Órgãos Públicos da Saúde do estado e do país.

De acordo com as orientações dos Correios, disponibilizadas em seu site oficial, somente os/as empregados/as classificados/as em grupos de risco é que estão exercendo as suas atividades por trabalho remoto, ou seja, todos/as os/as demais trabalhadores/as do setor administrativo continuam exercendo as atividades laborais normalmente, por meio de escala de revezamento, que foi elaborada de acordo com os horários de entrada e saída do local de trabalho de cada um/a. As agências dos Correios estão em pleno funcionamento, já que a empresa solicitou ao Poderes Públicos que as referidas unidades não sejam incluídas em decretos de restrição de funcionamento.

Como se não bastasse, os trabalhadores dos Correios estão exercendo as atividades de entregas sem os devidos equipamentos de proteção necessários para evitar o contágio e a transmissão do novo coronavírus (Covid-19), que são de responsabilidade exclusiva da Empresa.

Ora, o isolamento social determinado por todos os Órgãos de Saúde visa resguardar a proteção de todos/as os/as trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos adequados àqueles/as que prestam serviços essenciais, evita-se que os mesmos tenham contato com o vírus durante o serviço de entrega nas ruas e no atendimento nas agências ao público.

REQUERIMENTO Nº 5.098/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê Extraordinário Covid-19 em Belo Horizonte pedido de providências para a destinação de imóveis desocupados ou construção de abrigos de campanha, em caráter emergencial, para abrigar cidadãos em situação de rua, da Capital e interior do Estado .

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Justificação: O momento exige respostas rápidas e pontuais, diante da crise provocada pelo avanço da Covid-19 e seus efeitos.

Uma grande preocupação vem à tona: como socorrer a população em situação de rua? Conversando com amigos me ocorreu a ideia de construção de abrigos de campanha ou o aproveitamento de imóveis desocupados para abrigá-los emergencialmente. De maneira a proporcioná-los não só abrigo, mas alimentação e assistência médica.

Peço a compreensão e apoio nesta empreitada dos pares desta Casa.

REQUERIMENTO Nº 5.099/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que esta Casa promova campanha para a arrecadação de recursos financeiros a serem destinados a um fundo específico para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.100/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho pedido de providências para que seja liberado os valores da multa paga pela Vale S.A nos 11 autos de infração em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho em janeiro de 2019, que totalizam R\$104 milhões e que parte deste montante seja aplicado nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em seus sistemas de saúde, para o combate a Pandemia do Coronavírus.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Justificação: A pedido do Ministério Público do Trabalho foi proferida decisão da juíza Graça Maria Borges de Freitas, titular da Vara do Trabalho de Ouro Preto, em Minas Gerais, determinando a destinação de R\$11 milhões ao combate à pandemia da Covid-19 em municípios mineiros da Bacia do Rio Doce. O valor é parte da indenização de R\$ 50 milhões pagos pela Samarco, controlada pela Vale S.A., a título de dano moral coletivo, decorrente do rompimento da barragem em Mariana.

Conforme a juíza destacou em sua sentença “A destinação tem por objetivo oferecer recursos emergenciais para que instituições estratégicas nos municípios beneficiados possam superar a crise de atendimento médico e evitar o colapso do sistema de saúde pública e o atendimento da população”.

Diante do quadro de emergência que todo o Estado passa, é importante que o Ministério Público do Trabalho destine da multa paga pela Vale nos 11 autos de infração em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho em janeiro de 2019, que

totalizam R\$104 milhões. Em decorrência da pandemia do novo coronavírus que parte deste montante deve ser aplicado nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em seus sistemas de saúde, para o combate a pandemia.

REQUERIMENTO Nº 5.101/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento social – Sedese em Belo Horizonte e à Coordenadoria Estadual de Política para Mulheres em Belo Horizonte pedido de providências para garantir abrigo das mulheres em situação de violência, trabalhadoras do sexo, mulheres em situação de rua, trans e imigrantes, sobretudo durante o estado de decretação de calamidade pública em função do Covid-19.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PSOL).

REQUERIMENTO Nº 5.102/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese em Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Saúde – SES em Belo Horizonte pedido de providências para criação de abrigos emergenciais com o propósito de atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Andréia de Jesus, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (PSOL).

REQUERIMENTO Nº 5.105/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento social – Sedese em Belo Horizonte pedido de providências para proteção social e medidas emergenciais voltadas para o atendimento de pessoas em situação de rua, imigrantes, portadores de HIV e pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas de assistência social do Estado, com ênfase àquelas que foram vítimas das enchentes no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Andréia de Jesus, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (PSOL).

REQUERIMENTO Nº 5.108/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretário de Estado da Saúde em Belo Horizonte pedido de providências para que informe aos Municípios, quanto ao cronograma de entrega e distribuição de vacinas do Influenza A e B, iniciada em 21/3/2020, para que possam informar a população, uma vez que as

doses enviadas não estão sendo suficientes para atender o público ao qual a campanha está direcionada, o que leva as pessoas a ficarem procurando os postos de vacinação sem saber se serão vacinadas ou não, contribuindo, também, para as vias de contágio do Covid-19 – Coronavírus.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Doutor Paulo (PATRI)

REQUERIMENTO Nº 5.109/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretário de Estado de Saúde – SES pedido de providências para que as Pessoas com Deficiência – PCD, as quais devido a sua condição tem imunidade baixa, sejam incluídas na etapa de primeira etapa de vacinação contra o Influenza A e B, que se iniciou no dia 23/03/2020, para que não fiquem fragilizados com alteração de imunidade e provável incidência do Influenza, bem como do Covid-19 – Coronavírus.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2020.

Doutor Paulo (PATRI)

Justificação: As pessoas com deficiência – PCDs, pela sua própria condição possuem imunidade baixa, e sendo assim, correm o risco de contaminação pelo Influenza e por consequência do Covid-19 – Conoronavírus.

Como a campanha de vacinação vem para prevenir que as pessoas não fiquem doentes pelo Influenza e por consequência demandem mais dos serviços de saúde, é imprescindível que a vacinação dos PCDs seja priorizada nesta primeira etapa em razão de sua baixa imunidade o que os coloca dentro do grupo de risco.

Pela importância da matéria aludida acreditamos na aprovação deste requerimento por nossos ilustres pares.

REQUERIMENTO Nº 5.111/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho em Brasília pedido de providências para garantir que as empresas de aplicativo de mobilidade urbana garantam a renda média habitual de seus colaboradores (motoristas) que não puderem trabalhar por estar diagnosticado ou com suspeita do Coronavírus Covid – 19.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2020.

Celinho Sintrocel, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 5.112/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais – CRMV-MG em Belo Horizonte pedido de providências para que recomendem e reforcem a necessidade das clínicas de medicina veterinária permanecerem em funcionamento no Estado, neste período de isolamento social em virtude do Covid-19, sobretudo para atendimento dos procedimentos de urgência e emergência, sobretudo em virtude.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2020.

Noraldino Júnior, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: Em virtude da pandemia do novo coronavírus, que causa a Covid-19, muitos comércios locais estão sendo fechados a fim de evitar a disseminação da doença. Os decretos variam de uma região para outra do país, mas, no geral, garantem o funcionamento dos serviços de saúde.

Por entender que os serviços veterinários e de nutrição animal são essenciais à população, o Conselho Federal de Medicina Veterinária recomenda que as clínicas e os hospitais veterinários mantenham o funcionamento, de preferência, em regime de plantão para consultas dos animais que necessitem de atendimento de urgência e emergência. Já os procedimentos eletivos devem ser reprogramados para quando passar o período crítico de disseminação do coronavírus.

Por comercializarem alimentos e medicamentos veterinários, considerados itens básicos de subsistência e saúde, os pet shops e casas agropecuárias são estabelecimentos importantes para a nutrição dos animais e venda de insumos farmacêuticos de uso veterinário, devendo manter estoque normal, evitando deslocamentos incertos dos tutores à procura da ração e medicação para os animais de estimação.

Durante o período crítico de contenção da doença, a parte estética de banho e tosa, no entanto, deve ser evitada, estimulando que os tutores, preferencialmente, realizem a higiene dos pets no próprio domicílio. (Fonte: Conselho Federal de Medicina Veterinária).

REQUERIMENTO Nº 5.113/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Ministra do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Brasília/ DF, pedido de providências para em caráter de urgência, sejam garantidos ao Produtor rural brasileiro prorrogação dos prazos para reembolso dos financiamentos rurais, bem como o acesso ao crédito para safra 2020/2021.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2020.

Gustavo Santana (PL)

Justificação: Em meio a Pandemia do Coronavírus, precisamos adotar medidas para amparar o agronegócio.

É preciso reconhecer a importância da manutenção das atividades dos produtores rurais e o escoamento da sua produção durante a crise do Covid-19.

A Comissão da OAB/MG de Direito Estadual do Agronegócio, na pessoa do Sr. Manoel Mário, atual presidente, tem demonstrado preocupação diante do cenário mundial conturbado provocado pelo vírus, e a extrema necessidade de instrumentos para o fortalecimento do setor, que não pode parar.

Diante disso, devemos garantir os meios para que os produtores rurais possam exercer seu trabalho com tranquilidade, e sua produção de alimentos não pare de chegar à mesa do consumidor em todo o país.

REQUERIMENTO Nº 5.114/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para que altere o Decreto nº 47.896 de 25 de março de 2020, que instituiu o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais –

Comitê Extraordinário FIN Covid-19, adicionando representantes de sindicatos dos setores público e privado, movimentos sociais e organizações civis, assim como deputados estaduais escolhidos pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais .

Sala das Reuniões, 27 de março de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT).

Justificação: O decreto nº 47.896, de 25 de março de 2020, instituiu o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN Covid-19, visando acompanhar e propor medidas de natureza fiscal, econômica e financeira em razão dos efeitos da pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – Covid-19. Para tanto, além dos membros titulares (Secretários de Estado), o Governador estabeleceu como membros convidados o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; o Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais; e o Presidente do Clube de Diretores Lojistas. Como se observa, os membros da sociedade civil escolhidos para compor o Conselho são de entidades patronais e empresariais, não havendo representatividade dos trabalhadores e outros atores sociais e econômicos, como os MEI, desempregados, autônomos e outros.

É essencial que esses setores e parcelas da sociedade sejam representados no Comitê, uma vez que seu objetivo é pensar em medidas econômicas que impactarão na vida de todas e todos mineiros. Portanto, é urgente a ampliação do número de membros do Comitê, dando mais transparência e democratizando este importante espaço de reconstrução econômica de nosso Estado. Não obstante, importante destacar a necessidade da participação de um ou mais parlamentares, escolhidos pela ALMG, uma vez que é função do legislativo a fiscalização do Poder Executivo, além da certeza de que a Assembleia pode contribuir muito com propostas e ideias, assim como devido sua representatividade.

REQUERIMENTO Nº 5.115/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG em Belo Horizonte pedido de providências para a divulgação, entre os produtores rurais do Estado, das recomendações sobre as etapas de vacinação contra a febre aftosa previstas para o primeiro semestre de 2020, tendo em vista as medidas necessárias para contenção da pandemia da COVID-19, conforme Ofício Circular nº 21/2020/DSA/SDA/MAPA, em anexo, emitido em 26/03/2020 pelo Departamento de Saúde Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2020.

Coronel Henrique, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.116/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig pedido de providências para que se verifique a situação do material EPI – Equipamento de Proteção Individual – destinado aos servidores dos hospitais da rede Fhemig, se estes se encontram dentro das normas e padrões da vigilância sanitária e dos órgãos referenciados. Quais providências estão sendo tomadas para garantir a segurança dos trabalhadores e das trabalhadoras no que diz respeito ao uso correto e adequado dos EPI? Que se verifique a quantidade e a qualidade do material disponibilizado, especialmente na aquisição capotes e demais materiais.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Chegaram ao nosso mandato denúncias do SindSaúde – subsede de Juiz de Fora, que os capotes disponibilizados para a enfermagem, não tem condições de impedir a chegada das secreções ao corpo do trabalhador da enfermagem, visto que estes estão fora dos padrões indicados. O sindicato alega que o capote não é impermeável e encontra-se fora das normas e padrões recomendados para os profissionais que atendem diretamente pacientes acometidos da COVID-19.

REQUERIMENTO Nº 5.117/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para que conceda adicional de insalubridade em grau máximo, isto é, 40% do salário mínimo para os profissionais de saúde e demais servidores que estejam atuando diretamente no combate ao novo coronavírus, pelo prazo que durar o decreto de calamidade pública estadual.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-Vice-Presidente (PT).

Justificação: Os servidores da saúde e outros servidores que atuam diretamente no combate à atual pandemia são a linha de frente no tratamento dos doentes, assim como no esforço para evitar a piora das condições sanitárias em Minas Gerais.

Em diversos países, como Espanha e Itália, os profissionais da saúde representam cerca de 15% do total de infectados. Isto significa elevada taxa de contágio, demonstrando o nível de exposição desses profissionais ao vírus. É necessário que o Estado de Minas Gerais zele pela integridade dessas pessoas, fundamentais na luta contra a covid-19 e que estão diariamente arriscando a própria vida.

Portanto, recomenda-se que o Governador faça uso do estado de calamidade pública aprovado por esta Assembleia e conceda, imediatamente, o adicional de insalubridade de 40% para esses profissionais.

REQUERIMENTO Nº 5.118/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG pedido de providências para que sejam adotadas, com brevidade, as medidas necessárias à assistência a saúde dos Policiais Militares que se enquadram nos grupos de risco mais suscetíveis a contaminação pelo Covid-19, a sugerir a realização de triagem e dispensa dos respectivos profissionais.

Assim, diante do estado de calamidade pública decorrente da epidemia de Covid-19, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2020.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 5.119/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para destinar, em caráter de urgência, o material para atendimento de

saúde e de proteção para os municípios, conforme lista em anexo, em função do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Ione Pinheiro, Vice-Líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 5.120/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que determine ao Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG – que prorrogue os prazos de pagamento dos financiamentos habitacionais em andamento na Cohab-MG enquanto durar a pandemia do Covid-19, Coronavírus, no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2020.

Doutor Paulo (PATRI)

REQUERIMENTO Nº 5.122/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para a disponibilização urgente e imediata dos dados oficiais dos laboratórios responsáveis pela realização de testes do novo Coronavírus (Covid-19), bem como os dados pormenorizados de infectados, suspeitos e óbitos em todo o território do Estado.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Num momento em que a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) tem deixado um número alarmante de mortos em diferentes partes do mundo, é urgente e necessário que o Poder Executivo, além de adotar as medidas de prevenção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para evitar a proliferação dos vírus, sendo a principal o isolamento social, informe a população mineira sobre a real dimensão do avanço da pandemia no Estado.

Conforme inúmeros relatos de profissionais da saúde, os números oficiais de infectados revelados pelo Estado de Minas Gerais estão longe da realidade. Os casos de insuficiência respiratória tem aumentado consideravelmente nas unidades de saúde, mas a escassez de testes impede que se saiba qual é a doença que provoca os sintomas.

Sem a divulgação de informações precisas as pessoas podem acabar não tendo a real dimensão da pandemia do Covid-19 e, com isso, podem acabar voltando para suas atividades normais, afrouxando o isolamento social que é a única estratégia eficaz para mitigar a pandemia. Dessa forma, os infectados vão repassar o vírus e o sistema de saúde pode entrar em colapso. E o resultado disso pode ser trágico como temos observado o que tem acontecido nos países onde a doença tem avançado de forma assustadora.

Portanto, é de fundamental importância que o Governo do Estado atue com transparência.

Pela importância da matéria aludida, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.124/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Exmo. Governador do Estado em Belo Horizonte pedido de providências para que inclua os Clubes Recreativos do Estado de Minas Gerais no benefício de suspensão da interrupção dos serviços de água, luz e gás, enquanto perdurar a Covid-19, assim como nos programas de incentivos financeiros e fiscais, haja vista que essas entidades são associações sem fins lucrativos, responsáveis por cerca de 30 mil em todo o Estado, que estão sendo prejudicados pela suspensão de suas atividades diante a quarenta da pandemia.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Diante a pandemia da Covid-19, os Clubes Recreativos de todo o Estado tiveram que suspender suas atividades, portanto, como a maioria das empresas, grande parte de seus orçamentos está comprometida.

Ocorre que esses clubes são associações sem fins lucrativos, responsáveis por cerca de 30 mil empregos, motivo pelo qual precisam de uma atenção especial do poder público, devendo ser incluídos em todos os programas de proteção e incentivo econômico e fiscal do Estado.

Desta forma, peço apoio E. Pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.125/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT pedido de providências para suspensão imediata das atividades dos trabalhadores dos correios em território nacional, especialmente em Minas Gerais. Que sejam mantidos somente os serviços de distribuição de remédios, vacinas, materiais hospitalares e demais atividades que ajudem no combate ao Corona vírus. Que sejam providenciadas as medidas cabíveis para compra imediata de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), para os trabalhadores que continuaram a desempenhar os serviços essenciais, aqui descritos. Que a quantidade dos EPI's seja suficiente para todos os trabalhadores e com qualidade referenciada segundo órgãos competentes para regulamentação dos critérios destes equipamentos.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Em Minas Gerais estima-se que 8000 trabalhadores, dos Correios, desempenham atividades nas ruas e em atendimento direto à população. Na Zona da Mata mineira, onde trabalham cerca de 1300 funcionários neste momento, aproximadamente 800 estão expostos diretamente ao risco de contágio e contaminação da COVID-19. Deste total, 160 estão em unidade de atendimento na cidade de Juiz de Fora, sem segurança e sem proteção. A falta dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual – como mascarar e luvas), denunciada pelo Sintec – Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de Juiz de Fora, expõe os trabalhadores em situação de vulnerabilidade. Somados a esta situação, representantes do sindicato denunciam também que, a distribuição do álcool em gel, para a categoria, foi abaixo do que os trabalhadores precisam. é necessário providências urgentes no sentido de proteger os trabalhadores e as trabalhadoras desta importante empresa pública.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 15/4/2020, a seguinte comunicação:

Do deputado Cássio Soares em que notifica que a representação partidária Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB – compõe o Bloco Liberdade e Progresso.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/4/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Eduardo Antônio Miranda, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Eduardo de Souza Oliveira, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta.

TERMO DE CONTRATO Nº 15/2020

Número no Siad: 9245755/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Paula Machado Engenharia e Projetos. Objeto: prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de reforço estrutural em parte dos elementos estruturais (lajes, vigas e pilares) do Edifício Tiradentes. Vigência: 90 dias contados a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1º TRIMESTRE DE 2020

(Em reais)

Cargo/Função	JANEIRO	Qtde	FEVEREIRO	Qtde	MARÇO	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	1.949.813,25	77	1.949.813,25	77	1.967.073,25	77	5.866.699,75	77
Efetivos	21.147.299,82	914	20.765.431,56	913	24.548.532,99	911	66.461.264,37	913
Cargo de Recrutamento Amplo	20.078.866,51	2.342	20.749.718,83	2.358	25.776.462,89	2.364	66.605.048,23	2.355
Inativos	30.034.259,03	1.251	30.169.140,02	1.251	34.230.475,26	1.253	94.433.874,31	1.252
Pensionistas	150.723,90	9	134.163,76	9	156.444,07	9	441.331,73	9
Policiais Cíveis e Militares	35.220,63	9	36.530,59	9	39.034,04	9	110.785,26	9
SUBTOTAL	73.396.183,14	4.602	73.804.798,01	4.617	86.718.022,50	4.623	233.919.003,65	4.614
Patronal	8.593.793,22		8.759.540,02		13.214.110,91		30.567.444,15	
TOTAL	81.989.976,36		82.564.338,03		99.932.133,41		264.486.447,80	

NOTA EXPLICATIVA:

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Theophilo Moreira Pinto Neto, diretor de Recursos Humanos – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO 1º TRIMESTRE DE 2020

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Em Reais)

AGÊNCIA				TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	3.553,64	80.141,31	13.898,58	97.593,53
TOTAIS	3.553,64	80.141,31	13.898,58	97.593,53

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	97.593,53	1.953.820,98	1.953.820,98
TOTAL GERAL NO 4º TRIMESTRE/2018	97.593,53	1.953.820,98	1.953.820,98

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Luisa de Marillac Luna, diretora de Comunicação Institucional – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.